

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 38

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Comissão de Finanças: secretário da Fazenda destaca superávit primário do Estado

Audiência pública do colegiado foi realizada na manhã de ontem

A obtenção de R\$ 853 milhões de superávit primário pelo Governo do Estado no ano passado foi destacada pelo secretário da Fazenda, Décio Padilha, em audiência pública da Comissão de Finanças realizada ontem. O gestor apresentou o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2018, que reúne os dados consolidados de todo o ano, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Durante a reunião, ele também pediu que os deputados atuem para uma reforma do pacto federativo que favoreça Pernambuco.

O superávit primário significa que o Estado gastou menos do que arrecadou, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Para o secretário, o resultado foi possível graças ao controle de gastos efetuado pelo Poder Executivo Estadual. “O Governo vem com uma política de muita austeridade nos últimos quatro anos. De 2017 para 2018, diminuímos em mais de R\$ 200 milhões o custeio”, afirmou Padilha.

Levando em conta os juros, o superávit orçamentário de Pernambuco no ano passado foi de R\$ 33 milhões. “Mesmo assim, conseguimos dotar quase R\$ 600 milhões a mais do que é nossa obrigação constitucional na educação, assim como R\$ 850 milhões a mais na saúde, enquanto muitos Estados estão tendo dificuldades para cumprir essas obrigações”, observou o gestor. “Além disso, tivemos muitos investimentos em segurança, que é um dos eixos do nosso governo.”

Em relação aos gastos com pessoal, o comprometi-



FOTO: ALEPE

RELATORIO - Décio Padilha apresentou dados consolidados da gestão fiscal de Pernambuco, conforme prevê LRF

timento da Receita Corrente Líquida caiu de 48,96% em 2017 para 47,94% em 2018. O limite máximo estabelecido pela LRF é de 49% – acima disso, a administração estadual pode ser impedida de receber repasses da União.

O secretário comemorou a redução, mas ressaltou que o alto gasto com pessoal ainda é necessário para obter resultados nas políticas públicas. “O Estado não produz material, ele presta serviço. Para isso, precisa de pessoas. Nós contratamos mais de 20 mil servidores na saúde, educação e segurança”, ressaltou Padilha. “Mas a nossa meta é diminuir para 47%, ao fim deste ano, e chegar a 46,2% em 2020”, informou.

Pernambuco também ficou dentro do teto de gastos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) – instrumento criado pela Lei

Complementar Federal nº 156/2016 para alongar o pagamento e diminuir juros da dívida dos governos estaduais com a União. Pela regra, o Governo do Estado não pode ter despesas primárias correntes superiores às de 2017 (corrigidas pela inflação), o que significa um limite máximo de R\$ 24,5 bilhões.

O nível de despesas observado foi de R\$ 24,49 bilhões, inferior ao teto em R\$ 9,66 milhões. “A maioria dos Estados brasileiros não conseguiu cumprir esse teto. E, de todos os que decretaram calamidade financeira em 2016, nenhum deles conseguiu sair dessa situação até agora”, apontou o secretário Décio Padilha.

Para ele, não se trata apenas de uma questão de má gestão, mas sim um problema do próprio pacto federativo. “Um exemplo é o caso do Fundeb (Fundo de Manu-

tenção e Desenvolvimento da Educação Básica). Em 2018, nós aportamos R\$ 3,6 bilhões, dos quais R\$ 1,6 bilhão foi para os municípios. A União colocou apenas R\$ 226 milhões. Na saúde, a participação federal só diminui há dez anos. É uma situação injusta, que precisa ser rediscutida”, argumentou.

A rediscussão do pacto federativo está na pauta da Comissão de Finanças, segundo o deputado Lucas Ramos (PSB), presidente do colegiado. O tema deverá ser debatido no mês de março, em reunião conjunta com deputados federais e senadores pernambucanos. “Precisamos discutir esse modelo em que o Governo Federal fica com 68% de toda arrecadação e Estados e municípios, que são os entes públicos que prestam os serviços, apenas com o resto. Essa balança está desequilibrada, e a qualquer hora

pode causar calamidade nas finanças, algo que Pernambuco conseguiu evitar”, considerou o parlamentar.

DÉFICIT - Vice-líder da Oposição, o deputado Antonio Coelho (DEM) questionou o secretário da Fazenda sobre o aumento do déficit previdenciário estadual entre 2014 e 2018. “Era de R\$ 1,8 bilhão, mas, em quatro anos de governo Paulo Câmara, chegou a 2,6 bilhões. No próximo ano, a projeção é que vá para 3,7 bilhões, ou seja, irá dobrar”, apontou.

Para Padilha, a questão é estrutural, já que o sistema previdenciário de repartição se adapta melhor a populações mais jovens. “O déficit irá aumentar independentemente de quem for o gestor. O sistema de repartição precisa que haja um aposentado para cada cinco servidores da ativa. Porém, hoje a relação é de um para dois. Um ajuste

à nova realidade demográfica é necessário, mas só pode ser feito com alterações na Constituição Federal, que não são da nossa alçada”, considerou o gestor.

Questionado pelo deputado Joel da Harpa (PP) sobre a possível equiparação do regime previdenciário dos militares federais com os estaduais (o que acabaria, por exemplo, com a promoção automática na passagem para a reserva), Décio Padilha respondeu que “o Governo do Estado não irá fazer qualquer alteração que possa causar inquietação na tropa”. “Se houver mudanças, elas virão de decisões em nível federal”, complementou.

Outro questionamento, do deputado Rogério Leão (PR), foi em relação à proporção de restos a pagar no orçamento estadual. O valor saiu de R\$ 380 milhões em 2013 para R\$ 1,63 bilhão em 2018. “Em que pese toda a melhora que o Governo apresentou em diversos índices, ainda temos hospitais em que falta material de custeio, ou atrasos de R\$ 500 de aluguel nas delegacias. São despesas pequenas que interferem no trabalho desses setores”, registrou.

Padilha disse que a existência de restos a pagar “é uma dinâmica normal da administração pública”. “Para casos específicos como os citados, precisamos saber se o valor em aberto é de recurso próprio do Estado ou de algum tipo de convênio”, respondeu o secretário. “O percentual de restos a pagar costuma variar nos Estados entre 5 e 8% dos gastos, e nós estamos em 6%, o equivalente a um mês de receita do ICMS”, acrescentou.

Meio Ambiente anuncia programação para Dia Mundial da Água

Comissão promoverá ações visando à preservação das nascentes dos rios

A Comissão de Meio Ambiente anunciou, ontem, um calendário de atividades educativas para marcar o Dia Mundial da Água, celebrado anualmente em 22 de março. Durante uma semana, o colegiado promoverá ações que chamem atenção da sociedade para a necessidade de preservação das nascentes dos rios, como audiências públicas e palestras. A realização de campanha educativa pela Alepe referente à proteção dos recursos hídricos é medida prevista na Resolução nº 1212/2013.

As atividades começam no próximo 18 de março, com uma exposição fotográfica dos rios e nascentes do Estado. No dia seguinte, alunos da Rede Estadual de Ensino vão acompanhar a Reunião Plenária, quando parlamentares farão discursos sobre a questão. Uma audiência pública com a participação do Conselho de Bacias de Pernambuco foi agendada para o dia 21 e, no dia 22, encerrando a programação, a Comissão visitará o Projeto Recapibaribe, que trabalha com o objetivo de requalificar esse rio.

Além da campanha referente ao Dia Mundial da

Água, o grupo pretende espalhar faixas com mensagem educativa em blocos de Carnaval do Estado. “É um momento do ano em que, muitas vezes, por falta de consciência ambiental, as pessoas descartam lixo nas ruas e prejudicam o meio ambiente”, lembrou o presidente do colegiado, deputado Wanderson Florêncio (PSC). A proposta será encaminhada à Mesa Diretora da Alepe.

Por fim, a Comissão de Meio Ambiente distribuiu quatro proposições para relatoria. Destaque para o Projeto de Lei nº 37/2019, que visa modificar critérios



FOTO: JARBAS ARAÚJO

CAMPANHA - Iniciativa para proteção dos recursos hídricos é prevista em lei

de distribuição do ICMS Socioambiental entre os municípios pernambucanos. A matéria será relatada, na próxima reunião, pelo deputado Tony Gel (MDB).

Colegiado

Comissão de Educação propõe assuntos para agenda anual de debates

A Comissão de Educação e Cultura debateu, ontem, temas que devem ser trabalhados ao longo do ano. Ensino domiciliar, regulamentação da profissão de artista e impacto da Reforma da Previdência sobre profissionais de ensino foram algumas sugestões colhidas durante a reunião e devem ter debates agendados para os próximos meses.

Presidente do colegiado, deputado Romário Dias (PSD) apresentou as atividades que já constam formalmente na agenda, como a apresentação do Relatório Anual de Indicadores, com a presença do secretário estadual de Educação. “Vamos apreciar as sugestões dos parlamentares para compor a pauta que norteará as ações do grupo neste ano”, declarou.

Foram anunciadas as datas do Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca – com entrega marcada para 27 de maio – e do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo, previsto para os dias 4 e 5 de dezembro. A deputada Teresa Leitão (PT), que presidiu o colegiado na legislatura passada, destacou que a



FOTO: ALEPE

DISCUSSÃO - Ensino domiciliar e Reforma da Previdência são alguns dos temas

premiação surgiu a partir de avaliação da necessidade de incentivar a leitura e a valorização de bibliotecas públicas. As indicações devem ser realizadas pelos parlamentares até 15 de março.

A petista, que continua integrando a Comissão, sugeriu assuntos como a Reforma da Previdência, o piso do magistério e o Plano de Cargos e Carreiras dos professores para debates. No âmbito da cultura, elencou a regulamentação da profissão de artista, políticas para ópera e revisão do Funcultura. “Avançamos bastante no ano passado, mas ainda existem gargalos que precisamos destravar”, avaliou Teresa.

O deputado Professor Paulo Dutra (PSB) recomen-

dou o Ensino a Distância (EAD): “A prática começou no nosso Estado em 2010 e já é uma realidade no País. Acho importante trazer pessoas que possam discutir o tema com o colegiado”. Acerca do assunto, João Paulo (PCoB) alertou para o impacto sobre os profissionais. “Isso precisa ser visto com cuidado, para que não gere demissões. Sem falar que a aula presencial tem muitos elementos que não conseguem ser compensados no modelo EAD”, chamou atenção.

O mandato coletivo Juntas (PSOL) pontuou a necessidade de o grupo debater o pagamento de artistas locais durante festividades financiadas pelo Governo Estadual. A sugestão da deputada Clarissa

Tércio (PSC) foi sobre a garantia de acompanhamento nas escolas para crianças com deficiência. “É uma questão assegurada por lei”, argumentou. Complementando a fala, William Brígido (PRB) declarou ter encaminhado projeto de lei que assegura matrícula em escola próximo à residência para irmãos de pessoas com deficiência.

PLENÁRIO - À tarde, na tribuna, Romário repercutiu a reunião do colegiado. “A Comissão de Educação está, democraticamente, à disposição de todos os parlamentares da Casa. Vamos discutir tudo o que for necessário e pertinente.” Em aparte, Teresa Leitão parabenizou o colega pela eleição unânime para a presidência do colegiado.

Governo Federal

Teresa Leitão repercute recomendação do MEC sobre Hino Nacional

A deputada Teresa Leitão (PT) expôs, na Reunião Plenária de ontem, as reações à recomendação feita pelo Ministério da Educação (MEC) para que, no início do ano letivo, as escolas filmem os alunos cantando o Hino Nacional e enviem ao órgão. O pedido foi feito, por e-mail, pelo ministro Ricardo Vélez e incluía, ainda, mensagem com o slogan de campanha do presidente Jair Bolsonaro.

Para a parlamentar, a iniciativa violou as autonomias pedagógica e de gestão de Estados e municípios, além do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), diretrizes curriculares e planos nacionais, estaduais e municipais de educação. A petista destacou os posicionamentos contrários emitidos por governos estaduais, Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco (Undime), entidades sindicais e acadêmicas.

Segundo Teresa, Vélez ignorou a necessidade de autorização dos pais para a veiculação de imagens de crianças e “usou de forma ímproba o slogan de uma campanha política em pa-

pel timbrado do Governo Federal”. A deputada ainda acusou o ministro, que apoia o movimento Escola sem Partido e rechaça a suposta doutrinação política nas escolas, de fazer aquilo que critica.

“É um absurdo que um ministro da Educação não conheça essas leis. Nada contra o Hino Nacional, ele deve ser ensinado, mas não para os alunos serem filmados e o filme ir bater num ministério dirigido por um incompetente”, enfatizou. “Pela educação dos nossos filhos, netos e da juventude do País, espero que o rigor da lei atinja o ministro. Não dá para ficar nas mãos de um incauto, que não conhece o mínimo para gerir o Ministério da Educação”, emendou.

FOTO: ROBERTO SOARES



AUTONOMIA - Violação

Alberto Feitosa sugere que Governo vá à Justiça para suspender leilão do Aeroporto do Recife

Deputado disse que Estado investiu recursos na ampliação da estrutura

O deputado Alberto Feitosa (SD) registrou apelo à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para que o órgão solicite à Justiça a suspensão do leilão do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes, marcado para 15 de março. Além de prever efeitos negativos para a economia do Estado, o parlamentar argumentou que o Governo de Pernambuco investiu recursos em obras de ampliação da estrutura, mas não será beneficiado com a concessão à iniciativa privada.

Feitosa disse que o valor exigido pelo direito de ex-

plorar o Aeroporto do Recife durante 30 anos (pouco mais de R\$ 800 milhões) é muito inferior ao da privatização de outros equipamentos do mesmo porte no Nordeste – como em Salvador (R\$ 2,8 bilhões) e Fortaleza (R\$ 1,4 bilhão). Ele acrescentou ser contra a desestatização dos aeroportos também por acreditar que, do ponto de vista da segurança nacional, a infraestrutura de transporte aéreo deveria ser gerida pelo Poder Público.

O deputado ainda observou que, para reduzir o investimento exigido da futura concessionária, está prevista

uma redução da pista do aeroporto, o que deve limitar a oferta de voos em Pernambuco – já que os aviões de passageiros de grande porte e as aeronaves de carga não poderão mais decolar com o máximo da capacidade. “Isso significa que alguns voos internacionais vão deixar de operar aqui”, alertou, lembrando que uma companhia aérea brasileira instalou o seu *hub* regional no Recife porque, à época, havia a possibilidade de ser construída uma nova pista no terminal aéreo – projeto que seria abandonado com a concessão à iniciativa privada.



FOTO: ROBERTO SOARES

ALERTA - “Está prevista uma redução da pista do aeroporto”

“Deve haver repercussão, inclusive, sobre o fluxo de navios cargueiros que hoje operam no Porto de Suape, que vão preferir os portos da Bahia, do Ceará

e do Rio Grande do Norte, porque esses Estados contarão com aeroportos de maior capacidade”, emendou. “É uma medida dantesca. O que estamos fazendo é pegar um hotel de seis estrelas e rebaixá-lo para a categoria três estrelas”, comparou.

Todos deputados que fizeram apertes ao pronunciamento endossaram o pleito de Feitosa, como o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), Wanderson Florêncio (PSC), Diogo Moraes (PSB), Antonio Fernando (PSC), Delegado Erick Lessa (PP) e João Paulo (PCdoB).

Publicação



FOTO: ALEPE

DOCUMENTO - Parceria com a Consultoria Legislativa

Desenvolvimento Econômico lança cartilha sobre funcionamento do colegiado

A Comissão de Desenvolvimento Econômico lançou, ontem, uma cartilha contendo orientações básicas sobre os procedimentos e o funcionamento do colegiado. O documento foi elaborado em parceria com a Consultoria Legislativa (Consuleg) da Alepe.

Entre outros temas, a publicação apresenta as competências específicas do grupo, como a apreciação de matérias ligadas à propriedade industrial, a programas de privatização, ao comércio interestadual, à delegação de serviços públicos e

ao turismo. A cartilha também destaca a importância de audiências públicas, seminários e visitas técnicas, ações que estimulam debates entre a sociedade civil e o Legislativo.

Ainda no encontro, o presidente da Comissão,

deputado Delegado Erick Lessa (PP), anunciou uma apresentação, marcada para o dia 13 de março, do presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD Diper) sobre o panorama da atividade industrial no Estado.

Plenário

Upae do Ibura

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à Prefeitura do Recife (PCR) que instaurasse procedimento administrativo para investigar as causas da paralisação das obras de construção da Unidade Pública de Atendimento Especializado (Upae) do Ibura, Zona Sul do Recife. A decisão foi destaque no pronunciamento do líder da Oposição, Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB), ontem. A construção da unidade de saúde foi interrompida em abril de 2016, após decisão da administração municipal de rescindir o contrato de prestação de serviços com a empresa responsável. De acordo com o MPPE, após pagar cerca de R\$ 3,5 milhões a Jacil Empreendimentos, a PCR alegou que a empreiteira não tinha capacidade técnica para dar prosseguimento aos trabalhos. “Devem ser averiguadas as responsabilidades, assim como adotadas medidas para dar continuidade à obra”, diz a nota do Ministério Público, lida pelo parlamentar.

População negra

A defesa de um Carnaval mais seguro para a população negra de Pernambuco motivou discurso de Jô Cavalcanti, das Juntas (PSOL). Ela anunciou ontem que o mandato coletivo pediu ao Ministério Público que emita recomendação para as polícias solicitando “maior cuidado no uso da força e identificação adequada dos agentes em serviço”. “As autoridades devem garantir a segurança da população nas ruas, não importando a classe social nem a cor. Defendemos a preservação do Carnaval popular, que garante a segurança da população negra nas ruas.” A deputada também se preocupa com situações de abordagens violentas de PMs contra a juventude negra que teriam ocorrido em prévias no Recife e em Olinda. Jô ainda lamentou a apreensão das mercadorias de ambulantes. “O Carnaval é a época do ano em que essas pessoas têm oportunidade de ter uma renda um pouco melhor”, disse.



Proteção a crianças e adolescentes

A Campanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foi tema de pronunciamento da deputada Clarissa Tércio (PSC). Ontem, a parlamentar elogiou a iniciativa, frisando que, durante períodos de festas e de grande movimentação turística, é preciso estar mais atento aos casos de exploração sexual, trabalho infantil e uso de álcool por menores. A ação pretende conscientizar sobre a importância de denunciar os casos de violação aos direitos das crianças e adolescentes. As autoridades podem ser notificadas por meio do Disque 100. “É um excelente exemplo, seguido também pela Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife”, afirmou. “Fica a dúvida sobre o porquê de o Governo do Estado não ter acompanhado a iniciativa e promovido uma campanha semelhante. Deixo a sugestão para o próximo ano”, concluiu.



Segurança para zona rural

Em discurso no Pequeno Expediente de ontem, o deputado Henrique Queiroz Filho (PR) solicitou ao Governo do Estado que reforce o policiamento na zona rural de Pernambuco durante o Carnaval. O parlamentar lembrou que, nessa época, o efetivo é direcionado aos polos da festa, o que pode ocasionar a desassistência de outras regiões. “Com o reforço do policiamento nas grandes cidades da Região Metropolitana do Recife, pode haver migração daqueles que cometem delitos aos pequenos municípios. Por isso, peça atenção especial do Estado às comunidades da zona rural”, enfatizou. Para Queiroz, a população dessas áreas fica mais vulnerável a furtos e roubos no período da folia.



Isaltino Nascimento anuncia queda no número de homicídios em Pernambuco

Estado foi o que mais reduziu esse tipo de crime no País, segundo Monitor da Violência

O deputado Isaltino Nascimento (PSB) destacou, em discurso no Grande Expediente de ontem, a diminuição de 23% no número de mortes violentas ocorridas em Pernambuco em 2018, em relação ao ano anterior. O Estado foi o que mais reduziu esse tipo de crime no Brasil, segundo levantamento do Monitor da Violência – uma parceria do site G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo

(USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

“O destaque nacional que temos hoje é resultado da articulação feita pelo Poder Executivo com todos os outros atores da segurança pública”, avaliou o líder do Governo. “É um esforço conjunto das polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, entidades da sociedade civil, municípios e também desta Casa, que nunca se furtou a contribuir com esse tema”, acrescentou.

De acordo com o levantamento citado pelo parla-

mentar, Pernambuco registrou 4.170 mortes em 2018, frente a 5.427 no ano de 2017. Ele elencou algumas ações que contribuíram para o resultado, como a contratação de 5.700 profissionais de segurança pública entre 2015 e 2018, bem como o investimento estimado de R\$ 20 bilhões na área no período. “Parabenizo a corporação como um todo e também o esforço e comprometimento do governador Paulo Câmara”, disse Nascimento.



ELOGIO - “Resultado de esforço conjunto”

O resultado também foi comemorado pelos deputados Delegado Erick Lessa (PP) e Alberto Feitosa (SD), que se manifestaram em apertes. “Registro, em especial, o investimento feito em operações de repressão qualificada, que, com uso de inteligência, limitam a atuação de organizações criminosas”, observou Lessa. “Esse resultado confirma a recuperação do Pacto pela Vida, um programa fundamental porque preserva vidas”, analisou Feitosa.

Serra Talhada

Administração aprova extensão de prazo para obra do Hospital Geral do Sertão

O Projeto de Lei nº 15/2019, que prorroga por mais 24 meses o prazo para a construção do Hospital Geral do Sertão, no município de Serra Talhada (Sertão do Pajeú), recebeu ontem parecer favorável da Comissão de Administração Pública. A matéria, apresentada pelo Poder Executivo, já havia sido acatada pela Comissão de Justiça no dia anterior.

O colegiado ainda aprovou proposição que altera as



INICIATIVA - Projeto analisado pelo colegiado prorroga por mais 24 meses

atribuições dos auditores fiscais do Tesouro Estadual da Classe 1 (PL nº 2/2019), também de autoria do Governo

do Estado. Outras 33 propostas foram distribuídas entre os relatores da Comissão de Administração. O prazo para

apresentar os pareceres varia de duas a dez reuniões ordinárias, a depender do regime de tramitação.

Audiência pública

Comissão de Agricultura discutirá contexto econômico de Pernambuco

Para alicerçar os trabalhos que serão promovidos neste primeiro semestre de 2019, a Comissão de Agricultura promoverá, no dia 20 de março, uma audiência pública com o objetivo de analisar as conjunturas e as perspectivas econômicas para Pernambuco e o Brasil. O debate, anunciado pelo colegiado em reunião ontem, será liderado pela doutora em Economia e professora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Tânia Bacelar.

“A partir deste encontro, estaremos mais qualificados para definir a agenda



DEBATE - Economista Tânia Bacelar foi convidada para liderar encontro

de atividades da Comissão, estabelecendo nossas metas e prioridades. Os dados econômicos que Tânia Bacelar nos apresentar subsidiarão nossas políticas”, explicou o presidente do colegiado, de-

putado Doriel Barros (PT).

Ainda na reunião, a Comissão de Agricultura distribuiu uma proposição para relatoria. Trata-se do Projeto de Lei nº 19/2019, que visa facilitar o licenciamento

ambiental de pequenos produtores rurais, sobretudo da área da avicultura de pequeno porte. A deputada Roberta Arraes (PP) apresentará relatório na próxima reunião do colegiado.

Orçamento

Governo precisou de “manobra” para fechar as contas, diz Priscila Krause

A deputada Priscila Krause (DEM) alertou ontem que o Governo do Estado precisou de R\$ 139 milhões extras para fechar as contas no ano passado. Os recursos, segundo a parlamentar, vieram da prorrogação de um contrato com o banco responsável por gerir o pagamento dos salários dos servidores estaduais. A medida – que não foi publicada no Diário Oficial – antecipou receitas esperadas para 2021 e foi chamada de “manobra orçamentária” pela democrata.

Em 2015, o Bradesco venceu leilão para administrar a folha de pagamento do Estado por cinco anos (de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2021) ao dar o maior lance, no valor de cerca de R\$ 700 milhões. Conforme detectou a deputada, em dezembro do ano passado – próximo do prazo para fechar o balanço de 2018 –, o Governo aceitou prorrogar o contrato por mais um ano, em troca de mais R\$ 139 milhões. A informação foi confirmada pelo Poder Executivo, em resposta a um pedido de informações encaminhado pela parlamentar.

Priscila criticou o fato de o Estado ter adiantado recursos previstos para da-

qui a dois anos, inclusive abrindo mão da possibilidade de realizar um novo leilão – o que poderia elevar o valor cobrado do banco que vencesse a disputa. “Isso foi uma manobra orçamentária para cobrir o que seria um rombo”, queixou-se. “O Governo comemora um resultado positivo de R\$ 33 milhões, mas, na verdade, seria um déficit se não fossem esses recursos extras”, pontuou.

“O equilíbrio fiscal falado pelo Governo é muito frágil”, afirmou a parlamentar, que disse ter notificado o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE) a respeito da situação. “Essa manobra terá consequências futuras. As pessoas poderão sentir no bolso, se nada for feito”, acrescentou.

FOTO: ROBERTO SOARES



TCE - Notificação

Ato

ATO Nº 205/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 141, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 52/2019, de autoria do Deputado Doriel Barros, aprovado pelo Plenário no dia 19 de fevereiro de 2019.

RESOLVE: Criar uma Comissão Especial que tem como objetivo analisar as alterações na Previdência Social, composta pelos seguintes Deputados:

TITULARES:

DEPUTADO DORIEL BARROS
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO JOÃO PAULO
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
DEPUTADA TERESA LEITÃO

SUPLENTE:

DEPUTADO ANTÔNIO FERNANDO
DEPUTADA DULCICLEIDE AMORIM
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ
DEPUTADA JUNTAS
DEPUTADO PROFESSOR PAULO DUTRA

PT	NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
PSB	ANA CAROLINA LIBERAL PEIXOTO	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
PC do B	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
PR	LENIVALDO DE OLIVEIRA LEITE JÚNIOR	_____	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____
PT	HELDER JOSÉ MOREIRA PIRES	_____	Assessor Especial / PL-ASC	_____

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Sala Torres Galvão, em 27 de fevereiro de 2019.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº 206/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 280-A, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 92/2019, de autoria da Deputada Simone Santana, aprovado pelo Plenário no dia 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE: Criar uma Frente Parlamentar pelos Direitos da Primeira Infância, tendo como Coordenadora-Geral a Deputada Simone Santana, composta dos seguintes Deputados:

Deputada Alessandra Vieira
Deputado Delegado Erick Lessa
Deputado Doriel Barros
Deputada Dulcicleide Amorim
Deputada Fabioli Cabral
Deputado Joel da Harpa
Deputado Lucas Ramos
Deputada Priscila Krause
Deputado Professor Paulo Dutra
Deputada Roberta Arraes
Deputado Romero Sales Filho
Deputada Teresa Leitão

PSDB
PP
PT
PT
PP
PP
PSB
DEM
PSB
PP
PTB
PT

Sala Torres Galvão, em 27 de fevereiro de 2019.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº. 207/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 011/2019, do **Deputado Aglailson Victor**, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LAURO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
DENISE MARIA DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 208/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 15 e 16/2019, da **Deputada Teresa Leitão**, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 209/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 50/2019, do **Deputado Joel da Harpa**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **MARIA NAZARÉ DE LEMOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir do dia 11 de março de 2019, nomeando para o referido cargo, **RUTINEA CAMARA FERNANDES MONTEIRO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 51,20% (cinquenta e um virgula vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 210/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2019, do **Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE:** exonerar o servidor **RODRIGO PESSOA CAVALCANTI LIRA**, do cargo de Assessor Consultivo, Símbolo PL- CPD-2, da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, nomeando para o referido cargo **ANA MARIA PEREIRA DE MELO**, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 211/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2019, do **Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE:** exonerar **EVELLYNE VERAS MENDES SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo PL-AGS, da Estrutura da Primeira Secretaria, nomeando para o referido cargo **DIEGO BRANDÃO WANDERLEY**, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 212/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2019, do **Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE:** exonerar **SEVERINO BARBOSA DE FARIAS NETO**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo PL-AGS, da Estrutura da Primeira Secretaria, nomeando para o referido cargo **MARIA AUNILIA DE JESUS**, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 213/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 041/2019, do **Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **VERÔNICA CLEMENTINA MACHADO DIAS DE SIQUEIRA**, do cargo de Assessor Consultivo, Símbolo PL- CPD-2, da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, nomeando para o referido cargo **SANDRA DA COSTA TAVARES SANTOS**, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enolino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 214/19

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 049/2019, do Primeiro Secretário, **Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: exonerar o servidor **LAZARO RICARDO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Primeira Secretaria, Símbolo PL-AAC, da Estrutura da 1ª Secretaria, nomeando para o referido cargo **FÁBIO GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 215/19

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 013/2019, da **Superintendência de Planejamento e Gestão**,

RESOLVE: dispensar da função gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Orçamentária, Símbolo PL-CDP-2, da Superintendência de Planejamento e Gestão, o servidor **DAILVISSON SANTANA ALVES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 621, designando para a mesma função, a servidora **GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 355, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 216/19

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 16/2019, **da Deputada Teresa Leitão**,

RESOLVE: nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 115% (cento e quinze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 217/19

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 011/2019, **do Deputado Aglailson Victor**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DENISE MARIA DOS SANTOS SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARCELA MORAES DA COSTA LINS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
AJANILDA JANUNCIO FORTUNATO	Assessor Especial/PL-ASC	100%
ELIANE CARVALHO SALSA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 218/19

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2019, **do Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: nomear **POLLYANNY PAES BEZERRA SANTANA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Ata

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUELARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLODOALDO MAGALHÃES, FABIOLA CABRAL, JOAQUIM LIRA, SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, RODRIGO NOVAES E ROMERO ALBUQUERQUE. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS BRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E PASTOR CLJETON COLLINS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA

À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA OCUPA A TRIBUNA PARA COMEMORAR OS 6 ANOS DE PLENO SUCESSO DO PROJETO PRAIA PARA TODOS OU SEM BARREIRAS QUE PROPORCIONA O BANHO ASSISTIDO NO MAR PARA PESSOAS SEM MOBILIDADE. A DEPUTADA CLARRISA TERCIO VEM INFORMAR QUE CRESCEU OUVINDO O HINO NACIONAL NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ONDE ESTUDOU E SENTE ORGULHO TODA VEZ QUE O HINO É EXECUTADO E FINALIZANDO CRITICA O GOVERNO DO ESTADO POR NÃO SEGUIR A LEI QUE DETERMINA QUE AS ESCOLAS CANTEM O HINO NACIONAL EM SEUS RECINTOS. O DEPUTADO DIOGO MORAES EM SUA ORATÓRIA VEM REGISTRAR COM GRANDE SATISFAÇÃO O SUCESSO QUE É O POLO DE CONFECÇÃO DO AGRESTE QUE ESTE ANO VAI VESTIR O GALO DA MADRUGADA E AO FINAL APRESENTA VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A CITADA AGREMIÇÃO GALO DA MADRUGADA PELA MESMA TER DADO PREFERÊNCIA AO TECIDO PRODUZIDO NO AGRESTE PERNAMBUCANO. O DEPUTADO DORIEL BARROS VEM PARABENIZAR O TRIBUNAL DE JUSTIÇA NA PESSOA DO DESEMBARGADOR ALBERTO MARTINS QUE CANCELOU A ORDEM DE DESPEJO DE FAMÍLIAS ASSENTADAS NO MUNICÍPIO DE GOIANA E CONCLUINDO FALA DE VISITA QUE FEZ A UM PARQUE AEROGERADOR ONDE PÔDE CONSTATAR QUE OS MESMOS SÃO NOCIVOS PARA FAMÍLIAS QUE RESIDEM PRÓXIMO A ESSES APARELHOS, POIS GRANDE PARTE DAQUELA POPULAÇÃO SE ENCONTRA DOENTE E COM DISTÚRBIOS. A DEPUTADA JUNTAS VEM DENUNCIAR O PREFEITO DE GOIANA, OSVALDO RABELO FILHO, QUE A TRATOU DE FORMA DESRESPEITOSA QUANDO A MESMA FOI DEFENDER TRABALHADORES AMBULANTES QUE LABUTAM NAQUELE MUNICÍPIO E FINALIZANDO COBRA PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES NO SENTIDO DE PUNIR O CITADO PREFEITO, POIS O MESMO FALTOU COM RESPEITO A UMA PARLAMENTAR. O PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA QUE, POR ACORDO DE LIDERANÇAS, É ANTECIPADA. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2019, NÃO HAVENDO QUE QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA AOS SEUS PARES QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, FABRIZIO FERRAZ, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO E WILLIAM BRIGIDO (34 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLODOALDO MAGALHÃES, FABIOLA CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, SIMONE SANTANA, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E ERIBERTO MEDEIROS, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (15 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2019, COM EMENDA ADITIVA 1/2019. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 4/2019 COM EMENDA ADITIVA 01, 8/2019 E 21/2019, ESTE COM EMENDA MODIFICATIVA 1/2019. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 245/20019 A 261/2019, E OS REQUERIMENTOS 81/2019, 88/2019 A 91/2019. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO 92/2019, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA AOS SEUS PARES QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMERO SALES FILHO, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (38 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLODOALDO MAGALHÃES, FABIOLA CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO 92/2019. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOEL DA HARPA EM LONGO PRONUNCIAMENTO APELA AO GOVERNO DO ESTADO QUE ANTECIPE AS DIÁRIAS A POLICIAIS MILITARES QUE SE DESLOCAM DOS SEUS QUARTÉIS PARA FAZER A SEGURANÇA EM RECIFE NO PERÍODO CARNAVALESKO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, DELEGADO ERICK LESSA, MARCO AURELIO MEU AMIGO E ISALTINO NASCIMENTO. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA E DE RESOLUÇÃO 45/2019 E 46/2019, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 297/2019 A 319/2019 E OS REQUERIMENTOS 110/2019 A 115/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expedientes

DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 12/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Emenda Modificativa nº 01, para o 2º turno ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, que Modifica o Anexo V do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 16 E 17 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 02 e 15.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 18 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 19 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 20 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 005/2019 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando os membros para compor a Comissão Especial, com o objetivo de analisar as alterações na Previdência Social, sobretudo em defesa dos direitos dos trabalhadores, os Deputados Rogério Leão, Teresa Leitão, João Paulo e Isaltino Nascimento como membros Titulares e os Deputados Antônio Fernando, Fabrizio Ferraz, Dulcicleide Amorim, Paulo Dutra e Juntas como membros Suplentes.

À Publicação.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 007/2019 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando os membros para compor a Comissão Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Política Estadual da Aquicultura, os Deputados Fabrizio Ferraz, Doriel Barros e Dulcicleide Amorim como membros Titulares e os Deputados Henrique Queiroz Filho, Antônio Fernando, Lucas Ramos e Gleide Ângelo como membros Suplentes.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 032/2019 - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA solicitando licença em caráter Cultural, sem ônus para esta Casa, no período de 1º a 12 de março do corrente ano, para viagem à Portugal.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 87 E 88/2019 - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, referente às parcelas do Contrato de Financiamentos nºs 0319.910-59 e 0346.955-69.
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 008/2019 - DA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ASSUNTOS INTERNACIONAIS solicitando o adiamento do prazo de apresentação de Projetos de Resolução com indicações ao Prêmio País Amigo de Pernambuco para o dia 11 de março de 2019.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 009/2019 - DA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS informando que foram escolhidos os Deputados Romero Albuquerque (Presidente), Fabíola Cabral e Gustavo Gouveia, como membros da Comissão Avaliadora que julgará as indicações da 2ª Edição- 2019, ao Prêmio País Amigo de Pernambuco.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 104/2019 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS parabenizando o Senhor Deputado Eriberto Medeiros pela posse ao cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, extensivo aos demais membros da Mesa Diretora.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA SIMONE SANTANA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, para viagem a São Paulo.
Inteirada.

REPUBLICADO

DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPEDIENTE

PARECERES Nºs 21, 22, 23 E 24 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 03, 04, 08 e 21.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 25 E 26 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nº 02 e 15.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 27 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 15.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 041/2019 - DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando copia do Requerimento nº 027/2019, de autoria do Vereador José Edeildo da Silva.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 30/2019 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO informando que a Bancada da Oposição não vai apresentar membros para compor a Comissão Especial.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Ofícios

Ofício nº 032/2019-GAB/AF

Recife, 25 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ERIBERTO MEDEIROS
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE

Assunto: Comunicação de viagem

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, venho por meio deste, comunicar a V. Exa. Que no período de 1º a 12 de março de 2019, estarei em viagem cultural a Portugal.
Infirmamos que a viagem será sem ônus para esta Casa Legislativa.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessário.
Atenciosamente,

Alberto Feitosa
Deputado Estadual

Ofício nº 005/2019-LG

Recife, 25 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Eriberto Medeiros

COMISSÃO ESPECIAL DAS BARRAGENS DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Extraordinária

Convoco nos termos do art. 135 E 136 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: **ANTÔNIO MORAES (PP)**, **CLÓVIS PAIVA (PP)**, **ROMERO SALES FILHO (PTB)**, **TONY GEL (MDB)**, **WILLIAM BRÍGIDO (PRB)** e os suplentes: **DELEGADO ERICK LESSA (PP)**, **MARCO AURÉLIO MEU AMIGO (PRTB)**, **PRISCILA KRAUSE (DEM)**, **SIMONE SANTANA (PSB)**, **ROBERTA ARRAES (PP)**, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária de Instalação e Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão Especial das Barragens de Pernambuco, a ser realizada às 11h00 (onze horas) do dia 11 de março de 2019, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

Recife, 27 de fevereiro de 2019.

DEPUTADO TONY GEL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Indicação dos membros titulares e suplentes

Senhor Presidente,

Vimos indicar os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Especial, com o objetivo de analisar as alterações na Previdência Social, sobretudo em defesa dos direitos dos trabalhadores, conforme descrito abaixo:

TITULARES:

Deputado Rogério leão
Deputada Teresa Leitão
Deputado João Paulo
Deputado Isaltino Nascimento

SUPLENTES:

Deputado Antônio Fernando
Deputado Fabrizio Ferraz
Deputada Dulcicleide Amorim
Deputado Professor Paulo Dutra
Deputada Juntas

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Isaltino Nascimento
Líder do Governo

Ofício nº 007/2019-LG

Recife, 25 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Indicação dos membros titulares e suplentes

Senhor Presidente,

Vimos indicar os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Especial de incentivo ao Desenvolvimento da Política Estadual da Aquicultura, conforme descrito abaixo:

TITULARES:

Deputado Fabrizio Ferraz
Deputado Doriel Barros
Deputada Dulcicleide Amorim

SUPLENTES:

Deputado Henrique Queiroz Filho
Deputado Antônio Fernando
Deputado Lucas Ramos
Deputada Delegada Gleide Ângelo

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Isaltino Nascimento
Líder do Governo

Projetos

Projeto de Resolução Nº 47

Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a República da Colômbia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, Edição 2019, à "República da Colômbia", nos termos que dispõe a Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 e Resolução nº 1.560, de 19 de dezembro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os colombianos vêm investindo na chamada Cultura Cidadã, que busca modificar a cultura das pessoas na convivência coletiva. Isso tem transformado Bogotá e, principalmente, Medellín, em modelos interessantes de como governos podem atuar em conjunto com as pessoas que se tornam, de fato, agentes de transformação.

Os números da violência foram caindo com a implantação do processo de cultura cidadã e chegaram, em 2016, a apenas 21 homicídios por cada 100 mil habitantes. Com inúmeros projetos de música, teatro, dança, arte e literatura, a cidade vem enfrentando com êxito a violência e a pobreza o que se refletiu também na economia: desde 2010, o produto interno bruto da região vem crescendo acima de 3% ao ano.

Pernambuco vem tentando algo parecido. Os dois COMPAZ construídos pela Prefeitura do Recife são iniciativas importantes para a capital nesse sentido, inspiradas no modelo colombiano ainda que tenham sido elaborados com proposta, em um aspecto, diferentes dos equipamentos da Colômbia, lá são as próprias bibliotecas equipamentos públicas; aqui, são equipamentos públicos com bibliotecas dentro, o que faz muita diferença.

Os bons números revelam que a proposta dos COMPAZ precisa ter continuidade. Só o COMPAZ Ariano Suassuna, que tem apenas um ano de funcionamento e possui 12 mil pessoas cadastradas, através de suas atividades, contribuiu para uma redução de 8% da violência nos bairros de seu entorno, em se comparando com os números da violência na cidade como um todo, que aumentaram no período.

A exemplo da Colômbia, estimular isso vai gerar cidadãos mais críticos, participativos e conscientes dos papéis sociais que podem exercer. E ainda que a Colômbia não seja ainda o paraíso ideal, que possamos ao menos nos espelhar nela para melhorar nossa realidade cidadã.

Por todo exposto, consideramos uma justa homenagem a concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República da Colômbia, por sua importante contribuição ao desenvolvimento do Estado de Pernambuco em diversas áreas, solicitando que os nobres Pares aproveem este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.
Lucas Ramos Deputado

Às 1ª, 4ª, 5ª, 11ª e 13ª Comissões

Projeto de Lei Ordinária Nº 48

Projeto de Lei Ordinária Nº 48

Projeto de Lei Ordinária Nº 48

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização no site do Poder Legislativo de Pernambuco, da cartilha institucional “Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco”, produzida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher criará a cartilha institucional “Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco”, com o objetivo de ampliar o uso das ferramentas de conhecimento acerca da Lei Maria da Penha e da popularização das formas de reconhecimento de mulheres vítimas da violência, bem como os canais de denúncias e da busca de apoio governamental.

Parágrafo único. A cartilha institucional, “Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco” será disponibilizada gratuitamente no sítio eletrônico do Poder Legislativo de Pernambuco, em formato PDF.

Art. 2º Após o lançamento da cartilha no site da ALEPE, as Escolas da Rede Pública Estadual e os estabelecimentos particulares que possuam do 1º ao 9º ano, deverão manter dois exemplares impressos da cartilha de Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino de que trata o art. 2º deverão afixar cartazes, medindo 297 X 420 mm (folha A3), com caracteres em negrito, em locais visíveis em suas dependências, contendo a seguinte informação:

“Esta escola possui exemplar da Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco, produzida pelo Poder Legislativo de Pernambuco, em conformidade com a Lei nº.....”

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei pelas escolas públicas ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
<p>Prevenir e combater a violência contra as mulheres é uma tarefa complexa e exige, como política pública, a articulação de diferentes serviços em uma rede integrada de atenção à mulher. Trata-se de uma construção permanente de saberes e reconhecimento de direitos que não são sabidos por boa parte das mulheres, e por isso, as tragédias se sucedem. É preciso cada vez mais sensibilidade, seriedade e protagonismo nessa luta.</p>

Construir a cartilha de Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco no seio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher deste Poder Legislativo é uma das ações iniciais de nosso mandato, tendo em vista ter participado da construção e promoção de uma série de ações de defesa da mulher vítima de violência enquanto secretária municipal em Santa Cruz do Capibaribe. Nossa proposta busca popularizar o conhecimento da Lei Maria da Penha e apresentar a sociedade de forma ininterrupta, um conjunto de ações protetivas e de medidas de encorajamento e respeito à mulher em Pernambuco, que constarão da cartilha. Após a sua criação, que ela fique no site do Poder Legislativo a disposição de todos, e assim, através da informação, consigamos vencer a violência que impera contra as mulheres.

As informações contidas neste manual abordarão, entre outras coisas, as formas como se desenvolvem o ciclo da violência doméstica, os mitos que a cercam, os dados sobre as agressões intrafamiliares e sugestões de proteção e segurança para as mulheres em situação de risco. A Cartilha de Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco terá orientações práticas e oferecerá ainda um conjunto de ferramentas de grande utilidade prática.

Dessa forma, multiplicando a informação, trabalharemos juntos buscando a erradicação desse perverso índice que tanto nos envergonha e que gera milhares de vítimas entre as mulheres de todo Pernambuco, e para isso, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.
Alessandra Vieira Deputada

Às 1ª, 3ª, 11ª e 14ª Comissões

Projeto de Resolução Nº 49

Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Popular da China.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à República Popular da China, o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2019, nos termos da Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 e Resolução 1.560, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A República Popular da China é um dos mais importantes parceiros do Brasil e um país que ocupa forte posição dentre nossos maiores compradores. O ritmo de crescimento e de produção Chinês é imprescindível ao desenvolvimento da economia brasileira. Esse gigante asiático em menos de três décadas converteu-se no principal parceiro comercial do país, absorvendo quase 20% das nossas exportações, concentrados em produtos e commodities agrícolas e minerais, em especial o minério de ferro e a soja em grão. A demanda

chinesa por esses produtos garante ao Brasil o alcance aos superávits comerciais registrados nas últimas décadas, a exemplo de 2017, onde o volume de exportações brasileiras à China alcançou a cifra de US\$ 50 bilhões, enquanto que as importações do país asiático ficaram num montante de US\$ 28 bilhões, resultando num superávit comercial do Brasil em cerca de US\$ 32 bilhões. O produto mais exportado aos chineses é a soja triturada, seguidos de minério de ferro, petróleo em bruto e celulose; a soja representa 48% das exportações brasileiras ao país asiático. Por outro lado, importamos produtos manufaturados, como circuitos impressos, peças de telefonia, partes de aparelhos receptores e transmissores. Ademais, o peso dos chineses dentro da nossa pauta de exportações supera inclusive a de blocos econômicos inteiros, como a União Europeia e o MERCOSUL. Em relação à primeira, o total de exportações brasileiras no ano de 2017 foi de US\$ 35 bilhões; em relação ao MERCOSUL, no mesmo ano os brasileiros exportaram cerca de US\$ 22 bilhões.

O crescimento das exportações brasileiras à China é alentadora para o empresariado brasileiro. Em razão da queda do volume de vendas internacionais desde 2013, quando se iniciou a crise econômica, as exportações brasileiras atingiram US\$ 49 bilhões, e nos três anos seguintes caíram para US\$ 37 bilhões. Entretanto, até junho de 2018, o Brasil possuía um superávit comercial de US\$ 15 bilhões com os chineses, sendo que no primeiro semestre daquele ano o total de exportações e importações com a China foram de US\$ 30 bilhões e US\$ 15 bilhões, respectivamente. Os dados econômicos indicam que novamente o Brasil deverá obter um saldo positivo na sua balança comercial com os chineses, e as expectativas de comércio bilateral entre Brasil e China são visivelmente promissoras. Em Pernambuco, já possuímos um protocolo de cooperação técnica visando a construção de parcerias e desenvolvimento de projetos que são fundamentais para que o Estado consiga desenvolver um cenário importante de exportações para o país oriental, já que Pernambuco está estabelecendo uma agenda permanente com o gigante asiático, inclusive na promoção de fóruns empresariais nacionalmente (SUAPE e LIDE-SP), encontros empresariais e comerciais, e ainda a divulgação de Pernambuco como destino de investimento através da imprensa chinesa.

Além do setor do agrícola através da fruticultura, nosso estado possui a vocação da indústria naval, de siderurgia e também automobilística e todo seu entorno, sem esquecer SUAPE, que é nosso portão de exportação. Nosso mercado de turismo é um dos mais ricos do mundo, que também pode ser um excelente canal de desenvolvimento.

No Meio Ambiente há a divulgação de experiências de preservação ambiental exitosas de Pernambuco à China, como Suape, Porto de Galinhas, Fernando de Noronha.

Na educação, já é rotina do consulado a promoção e realização de assinatura de memorandos de entendimento e acordos de cooperação entre as Secretaria de Educação de Pernambuco, a UFPE e a UPE com instituições correspondentes de Sichuan - China, província irmã de Pernambuco. Houve também a implantação e divulgação do Instituto Confúcio em Pernambuco (escola de língua chinesa), e das novas unidades (Reitoria UPE, Universidade Católica, Colegio Santa Maria); É na área educacional e de ensino tecnológico que podemos estreita ainda mais o relacionamento, já que pela educação podemos construir não apenas as parcerias econômicas, mas, sobretudo, parcerias de conhecimento e desenvolvimento social e econômico.

Na esfera social, a comunidade chinesa em Pernambuco é bastante ativa, em projetos de arrecadação de cestas básicas para destinação a creches, casa de idosos, e centros de assistência social em diversas datas comemorativas do Brasil, além da arrecadação de recursos para apoiar o Projeto Criança Cidadã e promoçõo de intercâmbio cultural do referido Projeto Criança Cidadã para se apresentarem na China com apoio governamental ou de instituições correspondentes.

Com relação às relações Institucionais, há visitas de cortesia a FIEPE, APEX, ao Governador e Vice Governador do Estado, Prefeituras Municipais, às Secretarias de Governo, SUAPE, dentre outros. Em tempo, abriram a primeira visitação pública do Consulado Geral aos estudantes do Instituto Confúcio, que se estenderá a outras instituições.

Por tudo exposto, consideramos que conceder o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Popular da China é uma justa iniciativa, e solicito que os nobres Pares aproveem este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.
Romero Sales Filho Deputado

Às 1ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 11ª e 13ª Comissões

Projeto de Lei Ordinária Nº 50

Projeto de Lei Ordinária Nº 50

Projeto de Lei Ordinária Nº 50

Modifica a Lei nº 15.878 de 11 de agosto de 2016, que estabelece normas para os embarques e desembarques de passageiros do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Simone Santana, para ampliar o alcance protetivo da Lei.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º da Lei 15.878 de 11 de agosto de 2016, o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º"

Parágrafo único. As mulheres que utilizam o transporte coletivo urbano de passageiros podem optar pelo local mais seguro e acessível para embarque e desembarque, no trajeto regular da linha de transporte, mesmo que fora dos pontos estabelecidos, entre 22 h e 5 h da manhã, todos os dias da semana, desde que o local de parada dos veículos não seja proibido pelas normas de trânsito vigentes." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda estabelece normas para o desembarque especificamente de pessoas do sexo feminino no período da noite ao início da manhã, no transporte coletivo urbano em áreas com real risco de integridade física da mulher. Tal inserção proporciona às mulheres o direito de escolher o lugar que acreditam ser mais seguro para o embarque e desembarque, ainda que fora da parada regular, desde que o ônibus não saia do trajeto normal da respectiva linha.

A propositura se faz necessária porque embora se caminhe em direção a direitos iguais para homens e mulheres, quando se trata de vida urbana e violência, a experiência é bastante diferenciada. Quando questionadas sobre segurança, elas apontam algumas situações em que se sentem mais vulneráveis à violência e à problemática urbana.

A proposta de acrescentar um parágrafo único à Lei já em vigor, apresenta o nítido objetivo de se oferecer maior segurança às mulheres e solicita, em nome de todas as pernambucanas, que o Poder Público tenha a obrigação de criar meios a proporcionar maior segurança e tranquilidade às cidadãs que fazem uso dos serviços de transporte coletivo. Pensar a cidade a partir da perspectiva das mulheres significa assegurar às cidadãs o direito de usar, ocupar, vivenciar e sentir-se segura dentro do espaço escolhido para a construção de sua história.

Urge-se obter o compromisso do Legislativo para garantir mudanças efetivas para a segurança delas nos transportes públicos, tornando-o mais seguro, fazendo emergir a luta contra toda e qualquer tipo de violência que oprime, explora e tira suas vidas cotidianamente.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares a sua aprovação, tendo em vista a relevância da matéria versada ao interesse público.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.
Romero Sales Filho Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª e 14ª Comissões

Projeto de Lei Ordinária Nº 51

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo: “Art. 18-A. Dia 26 de janeiro: Dia Estadual da Mulher Policial Militar.” (AC)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Estadual da Mulher Policial Militar”. No Brasil, a presença das mulheres na PM teve e tem uma importância fundamental. Elas fortaleceram a nossa instituição, caracterizada até então apenas pela força física dos homens. Além disso, humanizaram a atividade policial. Ao longo dos anos as policiais militares femininas se superam cada vez mais na busca de seu espaço. Mesmo atuando num universo predominantemente masculino, elas conseguiram quebrar as velhas barreiras culturais no que diz respeito à natureza do seu ofício e fazem valer suas escolhas profissionais.

Foi no ano de 1955, que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SP) promoveu a primeira experiência do Brasil de inserção das mulheres nas atividades policiais, tornando-se, deste modo, um paradigma de modernização para as corporações policiais do país. Pernambuco foi o sétimo estado brasileiro a incluir mulheres na Polícia Militar, mais precisamente no dia 26 de janeiro de 1983, com o ingresso de três oficiais as Tenentes Fátima, Eunice e Eleonora. Desde então, a presença feminina na carreira militar *foi* de suma importância para o serviço realizado nas ruas.

Elas sabem o que querem, muitas expõem suas vidas aos riscos que a profissão exige, mas se dizem felizes com o caminho que decidiram seguir com força e determinação para mostrar que também são capazes de proteger a sociedade pernambucana. Apesar da importância dessas profissionais já estarem incutidas na cultura social brasileira, se faz necessária

enaltecer o trabalho realizado pelas mesmas, através da oficialização de uma data de tamanha importância para que sejam preservadas e sempre lembradas.

A ALEPE, por exemplo, possui excelentes profissionais ligada a Assistência Militar, garantindo à segurança da casa, comprovando a abrangência da atuação das policiais mulheres.

Considerando o legítimo interesse, é que pedimos aos nobres Parlamentares a aprovação desta Proposição.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Joel da Harpa
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 25

Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco, enviado por meio da Mensagem nº 02/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O projeto em questão altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE.

A proposta recebeu parecer favorável em relação aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

Parecer do relator**2.1. Análise da Matéria**

A Lei Complementar nº 107/08 instituiu a Lei Orgânica da Administração Tributária Estadual, disciplinando as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE: Auditor Fiscal do Tesouro Estadual (AFTE) e Julgador Administrativo-Tributário do Tesouro Estadual (JATTE), ambas exclusivas de Estado.

A proposição normativa em questão altera o Anexo I da LC nº 107/08, ajustando as atribuições dos AFTE, Classe I. Substantivamente, acrescenta-se às atribuições deste cargo a execução de atividades de fiscalização de estabelecimentos enquadrados como empresas de médio porte, nos termos da legislação pertinente.

Caberá ao Poder Executivo, por sua vez, regulamentar essa disposição mediante decreto, classificando as microempresas e empresas de pequeno, médio e grande porte, segundo os limites de faturamento anual.

O Projeto de Lei Complementar em análise, portanto, ao alterar as atribuições dos AFTE, Classe I, que se encontram no início da carreira, proporciona um maior aproveitamento dos conhecimentos e habilidades dos servidores recém-ingressos na Secretaria da Fazenda do Estado.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Complementar no 02/2019 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, na medida em que otimiza o exercício das atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Administração Tributária do Estado de Pernambuco.

Conclusão da comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar no 02/2019, de autoria do Governador do Estado.

Presidente: Antônio Moraes

Favoráveis: Romero Sales Filho, Isaltino Nascimento, Guilherme Uchoa, José Queiroz

Parecer Nº 26

Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, através da mensagem nº 06/2019, o Projeto de Lei Ordinária no 015/2019, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de parecer.

A proposição altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda. A referida proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

Parecer do relator**2.1. Análise da Matéria**

A proposição ora em análise altera a Lei nº 16.070/2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação de imóvel situado no Município de Serra Talhada. Substantivamente, a proposição normativa tem por objetivo ampliar o prazo para o cumprimento do encargo associado à referida doação.

A Lei nº 16.070/2017 autorizou o Governo a receber como doação o imóvel que se situa na Via Arterial 01, S/nº, Bairro Vila Bela, do Loteamento Jardim Estrela, no Município de Serra Talhada. Em contrapartida, seria encargo do Estado, no prazo estimado de 24 (vinte e quatro) meses do registro da escritura pública de doação, construir o Hospital Geral do Sertão no espaço doado.

Ocorre que, segundo a Mensagem apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, a ampliação desse prazo surgiu como exigência do órgão financiador do empreendimento, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Por essa razão, o Projeto em apreço amplia para 48 meses o tempo em que a referida unidade de saúde deve ser construída.

Tendo em vista que, quando finalizada e em operação, a unidade hospitalar atenderá a uma demanda média de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) internamentos por mês, é importante que essa Casa Legislativa aprove o presente Projeto, permitindo assim o normal andamento das obras.

2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019 está em condições de ser

aprovado por este colegiado técnico, uma vez que há interesse público em ampliar o prazo para a construção do Hospital Geral do Sertão, em Serra Talhada, já que tal ampliação é uma exigência da entidade financiadora do empreendimento.

Conclusão da comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária no 015/2019, de autoria do Governador do Estado.

Presidente: Antônio Moraes

Favoráveis: Guilherme Uchoa, José Queiroz, Romero Sales Filho, Isaltino Nascimento

Parecer Nº 27

Relatório

EMENTA: Projeto de Lei que pretende alterar a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado. Pela APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 06/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Projeto em referência pretende alterar a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 15, Inciso IV e art. 19, caput, todos da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O presente Projeto de Lei observa a tramitação em Regime de Urgência, de acordo com o art. 21 da Constituição do Estado.

É o relatório.

Parecer do relator**2. Análise**

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de alterar a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, o imóvel situado no Município de Serra Talhada.

Ainda de acordo com a proposta legislativa, a alteração tem por objetivo ampliar o prazo em 24 meses para o cumprimento do encargo do Estado que é a construção do Hospital Geral do Sertão, atendendo a uma exigência do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, que é o órgão financiador do empreendimento. Por fim, sabemos que cabe ao Executivo Estadual gerir planos de trabalho que tenham por finalidade o desenvolvimento das regiões para melhor servir aos cidadãos, da maneira a que se destina o imóvel já recebido em doação.

Estando a alteração na Lei original devidamente justificada e legalmente amparada, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo. Conclusão da comissão

3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo, deve ser APROVADO.

Presidente: Rogério Leão

Favoráveis: Rogério Leão, Delegado Erick Lessa, Fabrizio Ferraz, Lucas Ramos, João Paulo

Parecer Nº 28

Relatório

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, que altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 02/2019, datada de 4 de fevereiro de 2019, e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposição modifica a Lei Complementar Estadual nº 107, de 14 de abril de 2008, que disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE.

A alteração proposta consiste em ampliar as atribuições dos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual - AFTE, Classe I, no início da carreira. Segundo a mensagem que acompanha o projeto, o objetivo é aperfeiçoar o exercício das atividades de controle, acompanhamento e fiscalização, possibilitando um melhor aproveitamento dos auditores recém-ingressos na Secretaria da Fazenda.

Parecer do relator**2. Parecer do Relator**

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93, inciso I, e 96, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A Lei Complementar nº 107/2008 estrutura a carreira de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual - AFTE em duas classes: AFTE I e AFTE II. Os cargos da AFTE I são ocupados pelos auditores recém-ingressos; os da AFTE II, pelos auditores que tenham cumprido o estágio probatório e passado pelas oito referências da classe I.

As atribuições de cada classe são elencadas no Anexo I do referido diploma legal, possuindo a AFTE II um rol maior de competências e responsabilidades.

A proposição em análise amplia uma atribuição específica da AFTE I, qual seja a de “executar as atividades de fiscalização de estabelecimentos enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da legislação pertinente”. Com a nova redação, o auditor também poderá executar essas atividades em empresas de médio porte, permitindo que o Estado possa expandir a fiscalização em setores com maior faturamento.

Essa ampliação de atribuição não incorrerá em nova despesa para o Estado, tendo em vista que os auditores não perceberão remuneração adicional em razão dessa mudança. Com efeito, possibilitará o incremento da arrecadação, tendo em vista que as multas decorrentes da lavratura de autos de infração contra empresas de médio porte geralmente são maiores do que aquelas contra microempresas e empresas de pequeno porte.

Fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, oriundo do Poder Executivo.

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala das reuniões, em 27 de fevereiro de 2019.

Presidente: Lucas Ramos

Favoráveis: Aglailson Victor, Antonio Coelho, José Queiroz, Rogério Leão, Isaltino Nascimento

Parecer Nº 29**Relatório**

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2019

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019, que altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 06/2019, datada de 12 de fevereiro de 2019, e assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposição, em análise, altera o art. 2º da Lei nº 16.070/2017. O objetivo é ampliar em 24 (vinte e quatro) meses o prazo para cumprimento do encargo estipulado na doação, que consiste na construção de unidade hospitalar de referência, Hospital Geral do Sertão, visando atender exigência do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, órgão financiador do empreendimento.

Vale destacar que, originalmente, a Lei nº 16.070/2017 autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade da empresa Duarte Empreendimentos Estrelinha Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.229/0001-74, situado na quadra B do Loteamento Jardim Estrela, no Município de Serra Talhada, neste Estado, com área total de 31.042,99m².

Por fim, foi solicitado a observação da tramitação em regime de urgência, consoante o art. 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no art. 192 e no art. 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O recebimento do imóvel pelo Estado de Pernambuco por meio de doação encontra embasamento na Constituição Estadual, particularmente no artigo 15, inciso IV:

Art. 15. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre as matérias da competência do Estado, e especialmente:

[...]
IV - a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;

[...]
(grifos nosso)

Resalta-se que cabe a este órgão técnico apreciar o exame do Projeto de Lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentário e tributário, fundamentado no que dispõe os artigos 93, 95 e 96 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, os quais estabelecem a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Nesse contexto, o Projeto de Lei, em discussão, não acarreta geração de despesa pública nem se caracteriza como despesa obrigatória de caráter continuado, conforme descrições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Diante disso, o Projeto de Lei Ordinária, como se apresenta, possui compatibilidade com a legislação orçamentária, financeira e tributária. Portanto, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019, submetido à apreciação.

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala das reuniões, em 27 de fevereiro de 2019.

Presidente: Lucas Ramos

Favoráveis: Aglailson Victor, Antonio Coelho, José Queiroz, Rogério Leão, Isaltino Nascimento

Parecer da Mesa Diretora**Parecer Nº 30/2019**

Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 032/2019, do Deputado **Alberto Feitosa**, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 1º a 12 de março de 2019, onde estará em viagem a Portugal, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 52

EMENTA: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Alberto Feitosa.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Alberto Feitosa, no período de 1º a 12 de março de 2019, onde estará em viagem a Portugal, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2019.

**Deputado Eriberto Medeiros
Presidente**

**Deputado Clodoaldo Magalhães
1º Secretário**

**Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário**

**Deputada Teresa Leitão
3º Secretário**

**Deputado Henrique Queiroz Filho
2º Suplente**

**Deputado Joel da Harpa
5º Suplente**

Indicações**Indicação Nº 000320/2019**

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e, cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista, no sentido de **viabilizar o a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água, com a construção de uma adutora e ramais secundários para atendimento da comunidade do Sítio Mandacaru, Vila Mandacaru, Fazenda Roçado, na Zona Rural de Petrolina (PE).**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Miguel de Souza Leão Coelho, Prefeito do Município de Petrolina; Exma. Sra. Luska Portella, Vice-Prefeita do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Manoel Moreira, Presidente da Associação dos Agricultores, Agricultoras e Familiares do Sítio Moco/Mandacaru; Ilmo. Sr. Natanael Rodrigues dos Santos, 1º Secretário da Associação dos Agricultores, Agricultoras e Familiares do Sítio Moco/Mandacaru/Mocó; Exmo. Sr. Osório Ferreira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina; Ilmo. Sr. Aero Cruz, Vereador/Lider do Governo na Câmara Municipal de Vereadores de Petrolina; Ilma. Sra. Maria Helena, Vereadora do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Elias Jardim, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Zenildo do Alto do Cocar, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Major Enfermeiro, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Manoel da ACOSAP, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Gilberto Melo, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Cicero Freire, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ronaldo Silva, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ruy Wanderley, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Rodrigo Araújo, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Gaturiano Cigano, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Osinaldo Valdemar de Souza, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ronaldo Cancão, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Alex de Jesus, Vereador do Município de Petrolina; Ilma. Sra. Lucilene dos Santos Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariadas de Petrolina – STTAR; Ilmo. SIlmo. Sr. Carlos Britto, Editor do Blog do Carlos Britto; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Editor do Blog Edenevaldo Alves; Ilmo Sr. Waldiney Passos, Editor do Blog do Wladiney Passos; Ilmo. Sr. Vinicius Santana, Editor do Blog do Vinicius de Santana; RÁDIO PETROLINA FM, Diretoria; Rádio e Televisão Grande Rio FM, Diretoria; Rádio Grande Rio Rádio Grande Rio Am, Diretoria; Emissora Rural, Diretoria.

Justificativa

Este pleito visa atender antiga reivindicação das comunidades: Sítio Mandacaru, Vila Mandacaru, Fazenda Roçado, Sítio Mocó, na Zona Rural de Petrolina, para que o Governo do Estado, através da Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, viabilize a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água, com a construção de uma adutora e ramais secundários para atendimento da comunidade do Sítio Mandacaru, Vila Mandacaru, Fazenda Roçado, na Zona Rural de Petrolina (PE).

As comunidades do Sítio Mandacaru, Vila Mandacaru, Fazenda Roçado, Sítio Mocó, na Zona Rural de Petrolina, sofrem há anos com a falta de água e com a péssima qualidade da água que é consumida, são mais de 80 famílias, todos pequenos agricultores familiares, que sofrem com a falta de água para consumo humano embora estejam a menos de 6 km do mais importante rio e fonte de abastecimento da região nordeste, o Rio São Francisco. Apresentam diversos problemas de saúde decorrentes do consumo de água imprópria, não tratada e alto índice de mortalidade, principalmente a infantil, em razão das doenças entéricas de veiculação hídrica, problemas que serão resolvidos com o Sistema de Abastecimento Simplificado, ora indicado.

Pelo acima exposto, urge que sejam adotadas providências para a solução imediata dos problemas resolvendo a precariedade das condições das comunidades, motivo pelo qual peço aos nobres pares que aproveem esta proposição.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Antonio Coelho

Indicação Nº 000321/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Sr. Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, no sentido de viabilizar a **duplicação e implantar uma ciclovía na Rodovia PE-626 até o bairro de Pedrinhas, com extensão de 27Km.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Miguel de Souza Leão Coelho, Prefeito do Município de Petrolina; Exma. Sra.Luska Portela, Vice-Prefeita do Município de Petrolina; Exmo. Sr. Osório Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina; Ilmo. Sr. Aero Cruz, Vereador/Lider do Governo na Câmara Municipal de Vereadores de Petrolina; Ilmo. Sr. Elias Jardim, Vereador do Município de Petrolina; Ilma. Sra. Maria Helena, Vereadora do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Manoel da ACOSAP, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Cicero Freire, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ronaldo Silva, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo Sr. Zenildo do Alto do Cocar, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Major Enfermeiro, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Gaturiano Cigano, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ronaldo Cancão, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Rodrigo Araújo, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Ruy Wanderley, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Alex de Jesus, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Osinaldo Valdemar de Souza, Vereador do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Sival Damas, Liderança Comunitária; Ilma. Sra. Lucilene dos Santos Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariadas de Petrolina – STTAR; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Editor do Blog do Carlos Britto; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves,, Editor do Blog Edenevaldo Alves; Ilmo Sr. Waldiney Passos, Editor do Blog do Wladiney Passos; Ilmo. Sr. Vinicius Santana, Editor do Blog do Vinicius de Santana; Sindicato dos Produtores Rurais de Petrolina, Diretoria; RÁDIO PETROLINA FM, Diretoria; Rádio e Televisão Grande Rio FM, Diretoria; Rádio Grande Rio Am, Diretoria; Emissora Rural, Diretoria.

Justificativa

Este pleito visa atender antiga reivindicação da população de Petrolina, para que o Governo do Estado, através do DER, viabilize a duplicação, bem como a implantação de ciclovía no trecho da PE-626, que liga a sede do município ao bairro de Pedrinhas em Petrolina, seguindo aos povoados de Nova Descoberta, Bebedouro e interligando com a Rodovia BR 428.

Trata-se de importante via que liga a área central do município ao importante Balneário de Pedrinhas, cortando área residencial populosa que vêm crescendo com a construção de diversos condomínios e residencias, consistindo em área de expansão populacional e de grandes empreendimentos imobiliários, com diversos logradouros que estão sendo implantados ao longo da rodovia e nas áreas proximas. A PE-636 é constituída de pista simples e sem acostamentos e o atual fluxo de veículos, bem como a sua destinação turística, justificam a sua duplicação, no trecho de 27km que interliga o centro de Petrolina ao Balneário de Pedrinhas.

Hoje a simples conservação, recapeamento ou manutenção não atenderão a demanda maior da população Petrolinense que é o de duplicar a rodovia, requalificando-a para permitir maior segurança e conforto n tráfego e incentivando o turismo na região, oportunizando a geração de emprego e renda, com o maior fluxo turístico.

O Balneário de Pedrinhas é importante polo de atração turística, devido a suas praias e infra-estrutura para atendimento do turista, com diversos bares e restaurantes à beira do Rio São Francisco, gerando um intenso movimento de veículos de passageiros, ciclomotores, animais e bicicletas, durante os finais de semana e feriados, que tem na PE 636, sua única via de acesso, constituída por pista simples e sem acostamentos, o que traz insegurança a todos de que dela se utilizam.

A rodovia atende também ao fluxo de veículos de transporte de cargas e passageiros que se deslocam para os povoados de Nova Descoberta e Bebedouro, servindo, ainda, de rota alternativa a BR-428, para acesso as agrovilas do Projeto Nilo Coelho - N10 e N11, atendendo ao transporte de agricultores e da produção agrícola e pecuária da região.

A implantação da ciclovía permitirá aos cerca de 25 mil moradores da região melhor qualidade de vida, com aumento da segurança do tráfego e facilidade em seus deslocamentos até o centro de Petrolina, além de possibilitar o incremento da prática do cicloturismo, proporcionando maior fluxo de turistas e incremento na geração de emprego e renda.

Pelo acima exposto, é que ora solicitamos a aprovação desta proposição pelos meus nobres pares.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Antonio Coelho

Indicação Nº 000322/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Ilustríssimo Senhor Eivaldo Coutinho, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, para que seja viabilizada uma linha exclusiva de ônibus para o bairro Chã de Mangabeira, do município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Ilustríssima Senhora Elenilda Bezerra Luiz, Associação dos Moradores da Cidade de Tabajara; Ao Ilustríssimo Senhor Eivaldo Coutinho, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa

A indicação, que ora apresento nesta Casa Legislativa, visa solicitar uma linha exclusiva de ônibus para o bairro de Chã de Mangabeira, da cidade de Paulista, uma vez que na comunidade há igrejas, escolas, e posto de saúde da família. Atualmente, a população tem sofrido com a única linha que circula no local, a linha PE-15 – Cidade Tabajara/ Chã de Mangabeira, que é ofertada em horários com grandes intervalos e sua última viagem é concluída às 23h. Diante da necessidade constatada e já formalizada, perante este órgão, através de ofício, faz-se justo o referido pleito que espera contar com o apoio dos ilustres pares desta Casa.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Teresa Leitão

Indicação Nº 000323/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a descentralização do CIODS (Centro Integrado de Operações de Defesa Social), implantando uma unidade no município de **Caruaru**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Camara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social; Lula Torres, Presidente da Camara de Vereadores de Caruaru; Joselito Kehrle, Chefe da Polícia Civil; Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PM; Manoel Francisco de Oliveira, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros; Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru.

Justificativa

O CIODS (Centro Integrado de Operações de Defesa Social) é responsável por realizar a coordenação e integração dos serviços prestados pelos diferentes órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e Corpo de Bombeiros).

A descentralização do CIODS, que hoje conta com apenas uma unidade situada nesta Capital, promoverá mais agilidade no atendimento ao cidadão e na distribuição das ocorrências aos setores responsáveis, beneficiando, assim, a população do interior do Estado.

Entre outros pontos relevantes, existe ainda a necessidade de agilizar a remoção dos corpos de vítimas fatais, quer seja por motivo de mortes acidentais, ou derivados de crimes violentos, tendo em vista a demora que atualmente tal remoção tem ocorrido nos locais que não dispõem de Polícia Científica.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 000324/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a descentralização do CIODS (Centro Integrado de Operações de Defesa Social), implantando uma unidade no município de **Serra Talhada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Camara, Governador; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social; Joselito Kehrle, Chefe da Polícia Civil; Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PM; Manoel Francisco de Oliveira, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros; Luciano Duque, Prefeito de Serra Talhada; Vereador Pinheiro do São Miguel (Francisco Pinheiro de Barros), Vereador.

Justificativa

O CIODS (Centro Integrado de Operações de Defesa Social) é responsável por realizar a coordenação e integração dos serviços prestados pelos diferentes órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e Corpo de Bombeiros).

A descentralização do CIODS, que hoje conta com apenas uma unidade situada nesta capital, promoverá mais agilidade no atendimento ao cidadão e na distribuição das ocorrências aos setores responsáveis, beneficiando, assim, a população do interior do Estado.

Entre outros pontos relevantes, existe ainda a necessidade de agilizar a remoção dos corpos de vítimas fatais, quer seja por motivo de mortes acidentais, ou derivados de crimes violentos, tendo em vista a demora que atualmente, tal remoção tem ocorrido, nos locais onde não dispõem de Polícia Científica.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 000325/2019

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos Fernanda Batista, e ao Ilmo. Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER - João Alfredo Zampieri no sentido de viabilizarem com urgência melhoria do recapeamento asfáltico, acostamentos e sinalização da PE – 082, trecho que liga o município de Timbaúba ao município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta posição, dê-se conhecimento a(o) Governador do Estado, Paulo Câmara; Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos Fernanda Batista; Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER - João Alfredo Zampieri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO; FERNANDA BATISTA, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS; JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER.

Justificativa

É importante garantir a segurança das estradas em Pernambuco, o deslocamento em segurança dos automóveis, das cargas (inclusive treminhões de canas de açúcar dos engenhos para as usinas), das máquinas, dos turistas, do escoamento industrial da produção local para as diversas regiões do país.

Este tráfego aparentemente local, hoje é regionalizado e tem no fluxo um aumento relevante quando conquistamos equipamentos industriais para o município, quando abrimos as portas do nosso Estado para o Turismo, ou mesmo quando recebemos trabalhadores pela oferta de trabalho e capacitações de mão de obra; sem falar no aumento da população local que dobra em 20 anos.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

professor Paulo Dutra

Indicação Nº 000326/2019

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de **ampliar a oferta de água potável no Município de Timbaúba, na Zona da Mata Norte**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta posição, dê-se conhecimento ao) Governador do Estado, Paulo Câmara; e ao Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Roberto Cavalcanti Tavares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO; ROBERTO CAVALCANTI TAVARES, DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA.

Justificativa

A água é um dos recursos naturais mais necessários para a sobrevivência e bem-estar da população. Sua escassez por conta da ação do homem na degradação do planeta, assim como por causa dos fenômenos climáticos, vem gerando cada vez mais transtornos para a sociedade

Neste sentido, a população do Município de Timbaúba, na Zona da Mata Norte vem sofrendo com as constantes faltas de água potável nas torneiras resultantes do atual sistema de abastecimento operante na cidade.

É necessário que seja realizado um replanejamento da distribuição do recurso nas torneiras do município para que seja garantido a todo cidadão e toda cidadã de Timbaúba a quantidade de água potável suficiente para sua utilização na alimentação, hidratação, higiene e afazeres domésticos.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

professor Paulo Dutra

Indicação Nº 000327/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e a Exma. Sra. Taciana Ferreira, Presidente da CTTU, no sentido de tomar medidas urgentes para atender aos cerca de 150 motoristas de ônibus que foram multados no dia 01/01/2019, por ausência de sinalização que orientasse o funcionamento do rodar eletrônico na Avenida Antônio de Góis, em Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. José, -; Borborema Transportes, .; Grande Recife Consórcio de Transportes. .; Exma. Sra. Taciana Ferreira, Presidente da CTTU; Exmo. Sr. Roberto Fontelles, Presidente do DETRAN.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando para a apreciação dessa Casa de Joaquim Nabuco versa sobre a queixa de centenas de motoristas de ônibus da região metropolitana do Recife que foram prejudicados em seus direitos fundamentais no último dia 01 de janeiro de 2019.

Sabemos que a situação do trânsito urbano em todas as cidades do Brasil, mais ainda nas cidades das Regiões Metropolitanas, atualmente é um dos grandes problemas enfrentados pela população diariamente. A melhoria no atendimento do transporte público é uma preocupação constante dos gestores, que têm responsabilidades por esse serviço essencial prestado aos cidadãos. O Governo de Pernambuco, através do Grande Recife Consórcio de Transporte, com a participação das prefeituras da Região Metropolitana do Recife-RMR, tem realizado ações constantes na busca dessa melhoria.

A adição de lombadas eletrônicas e da ciclofaixa entendemos que é fruto de estudo da engenharia de tráfego e é gera inúmeros benefícios a população. Contudo, a sinalização que é obedecida por regra e que compete às autoridades fazê-las, para sacramentar a existência de um feriado e da ciclovia, não o estavam no último dia 01 de janeiro. Desta feita os motoristas de ônibus que têm no seu roteiro a passagem pela Av. Antônio de Góis, no bairro do Pina, foram multados mais de uma dezena de vezes neste mesmo dia, na mesma lombada. Pedimos que seja revista a punição, uma vez que ela tem carater educativo e a sinalização no local não estava regular.

Diante do exposto, como representante do povo na Casa de Joaquim Nabuco, estamos apresentando esta proposição na esperança de que as autoridades acima atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, após aprovação pelos meus Ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Pastor Cleiton Collins

Indicação Nº 000328/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Sr. Eivaldo Coutinho, Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte e ao Exmo. Sr. Leonardo Villar, Superintendente da CBTU, no sentido de tomar medidas urgentes para a restauração dos elevadores e da escada rolante nas estações de Metrô de Cajueiro Seco e Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento José Ailton Soares, Cuidador; Exmo. Sr. Eivaldo Coutinho, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Exmo. Sr. Leonardo Villar Beltrão, Superintendente Regional I - Recife da CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que faz solicitação para o conserto dos elevadores e da escada rolante nas estações de Metrô de Cajueiro Seco e Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes/PE, danificados há cerca de um ano. Recebemos muitas reclamações em nosso gabinete parlamentar de usuários da linha Sul do Metro do Recife que precisam passar pela estação Prazeres queixando-se da frequente falta de acessibilidade no local: nem as escadas rolantes e nem os elevadores funcionam, dificultando a vida de idosos, deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida que usam o metrô.

O descaso é tão sério e recorrente que já é alvo de processos judiciais e muitas mídias negativas, inclusive a reportagem do JC Trânsito, que fez matéria completa com fotos denunciadas pelo **Jornal do Comercio**, e comprova que o problema não pretende ser resolvido pelas autoridades responsáveis, uma vez que esses equipamentos que permitem acessibilidade estão diuturnamente fora de operação.

O objetivo dessa indicação é colocar em pauta a necessidade de se levar adiante a responsabilidade com os equipamentos públicos e com os serviços que são oferecidos à população. É direito garantido por lei que as pessoas deficientes e com mobilidade reduzida tenho acesso aos elevadores e escada rolante. Esperando contar com o apoio da Casa Legislativa para a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Pastor Cleiton Collins

Indicação Nº 000329/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota, a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Dra. Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Eng.º Bruno Cabral e a 6ª DOD – Salgueiro, Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, no sentido de enviaarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade seja elaborado e executado **PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-630 DO MUNICÍPIO DE TRINDADE PASSANDO PELO DISTRITO DE BARRA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE OURICURI ATÉ O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor, Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor, Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Dra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ilustríssimo Senhor Eng.º Bruno Cabral, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, 6ª DOD – Salgueiro; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, -.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja elaborado e executado o **PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-630 DO MUNICÍPIO DE TRINDADE PASSANDO PELO DISTRITO DE BARRA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE OURICURI ATÉ O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**. Obra de grande importância para esses municípios que são cortados pela PE-630, representando um importante vetor de desenvolvimento econômico da região. Há bastante tempo a população reinvidica e luta pela concretização e materialização deste grande sonho. A pavimentação desta rodovia, que atravessa os cinco municípios pernambucanos: Petrolina, Afrânio, Dormentes, Santa Filomena, Ouricuri e Trindade. Além de garantir a segurança para quem trafega, a rodovia considerada importante rota de acesso para o escoamento da produção agrícola e do polo gesseiro do Araripe A Região do Araripe Pernambucano demonstra admirável potencial de desenvolvimento, constituindo-se em uma região de economia diversificada e pujante.

Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, para amenizar as consequências de uma estrada, carente de pavimentação e que afeta a economia da região.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000330/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil,

Dr. Nilton Mota, a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Dra. Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Eng.º Bruno Cabral e a 6ª DOD – Salgueiro, Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, no sentido de enviarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO ENTRONCAMENTO DA BR-316 COM A PE-555 NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM ATÉ O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Dra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ilustríssimo Senhor Eng.º Bruno Cabral, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, 6ª DOD – Salgueiro; Excelentíssimo Senhor Tácio Pontes, Prefeito do Município de Parnamirim; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, -; Excelentíssimo Senhor Vilmar Cappellaro, Prefeito do Município de Lagoa Grande; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, -.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executado a **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO ENTRONCAMENTO DA BR-316 COM A PE-555 NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM ATÉ O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/PE.** As reclamações de motoristas que circulam pela PE-555, entre Parnamirim, no Sertão Central, e Lagoa Grande, no São Francisco, devido ao seu estado de conservação, estando completamente deteriorada, necessitando, ainda de uma ação que contemple a capinação, roço e limpeza dos dispositivos de drenagem e dos acostamentos. A citada rodovia é uma das mais importantes vias de ligação entre Sertões do São Francisco e Central, pois além de receber tráfego pesado, é muito utilizada para quem segue com destino a Petrolina e Juazeiro (BA). Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, para amenizar as consequências de uma estrada, carente de manutenção e que afeta a economia da região.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000331/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota, a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Dra. Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Eng.º Bruno Cabral e a 6ª DOD – Salgueiro, Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, no sentido de enviarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-604 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE OURICURI AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor, Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Dra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ilustríssimo Senhor Eng.º Bruno Cabral, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, 6ª DOD – Salgueiro; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executado a **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-604 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE OURICURI AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE.** O asfalto está cheio de buracos nos dois sentidos, a situação da citada rodovia encontra-se caótica e arriscada pois não existe acostamento, o mata já tomou conta do acostamento, sendo comum uma viagem de poucos minutos, alongar-se, devido às condições de tráfego. Os buracos aumentam, formando crateras, podendo causar acidentes com vítimas fatais, prejuízos materiais e aborrecimento aos motoristas que trafegam na referida rodovia. Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, para amenizar as consequências de uma estrada, carente de manutenção e que afeta a economia da região.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000332/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota, a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Dra. Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Eng.º Bruno Cabral e a 6ª DOD – Salgueiro, Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, no sentido de enviarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-545 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE OURICURI AO MUNICÍPIO DE EXU, PASSANDO POR BODOCÓ, DENOMINADA RODOVIA ASA BRANCA, PRINCIPAL ACESSO DE PERNAMBUCO AO CEARÁ.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Dra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ilustríssimo Senhor Eng.º Bruno Cabral, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, 6ª DOD – Salgueiro; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Tulio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do Município de Exu; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, -.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executado a **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-545 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE OURICURI AO MUNICÍPIO DE EXU, PASSANDO POR BODOCÓ, DENOMINADA RODOVIA ASA BRANCA, PRINCIPAL ACESSO DE PERNAMBUCO AO CEARÁ.** O pavimento da rodovia encontra-se bastante desgastado, os buracos na rodovia são muitos nos dois sentidos, após o período chuvoso, há uma preocupação ainda mais, os buracos aumentam, formando crateras, podendo causar acidentes com vítimas fatais, prejuízos materiais e aborrecimento aos motoristas que trafegam na referida rodovia. Há muitos meses os motoristas que utilizam a PE-545 para se deslocar de uma cidade à outra, Ouricuri/Bodocó-PE/Exú, e outros, reclamam da buraqueira, é possível perceber a poeira deixada pelos veículos que passam, os motoristas estão utilizando o acostamento para não ter que parar o veículo. Próximo à divisa entre Ouricuri e Bodocó o caso se complica, pois os carros praticamente param para não estourar os pneus ou quebrar o carro, tornado um local perigoso principalmente para os que transportam cargas. Considerada importante rota de acesso da população para diversas cidades da região e escoamento da produção das áreas rurais e comerciais. Região do Araripe Pernambucano demonstra admirável potencial de desenvolvimento, constituindo-se em uma região de economia diversificada e pujante, ocasionando um grande fluxo de veículos na Rodovia PE-545. Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, para amenizar as consequências de uma estrada, carente de manutenção e que afeta a economia da região.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000333/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota, a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestruturra e Recursos Hídricos, Dra. Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Eng.º Bruno Cabral e a 6ª DOD – Salgueiro, Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, no sentido de enviarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade seja elaborado e executado **PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-590 ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPUBI A SANTA RITA.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Dra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ilustríssimo Senhor Eng.º Bruno Cabral, Diretor-Presidente do Departamento

de Estradas e Rodagens – DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, 6ª DOD – Salgueiro; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja elaborado e executado o **PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-590 ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPUBI A SANTA RITA.** Obra de grande importância para Ipubi, no Sertão do Araripe, a pavimentação da rodovia PE-590, no acesso de Ipubi à Santa Rita. A região do Araripe concentra 40% das reservas de gipsita do mundo e Ipubi seu maior produtor de gipsita e um dos maiores produtores de gesso e derivados. Por isso, se caracteriza pela exploração do mineral no chamado polo gesseiro. As reclamações de motoristas que circulam no acesso de Ipubi a Santa Rita, devido não ser pavimentada, os buracos são muitos nos dois sentidos, após o período chuvoso, há uma preocupação ainda mais, os buracos aumentam, formando crateras, podendo causar acidentes com vítimas fatais, prejuízos materiais e aborrecimento aos motoristas que trafegam neste local. Devido à buraqueira, é possível perceber a poeira deixada pelos veículos que passam. Considerada importante rota de acesso para o escoamento do gesso. Região do Araripe Pernambucano demonstra admirável potencial de desenvolvimento, constituindo-se em uma região de economia diversificada e pujante, ocasionando um grande fluxo de veículos na PE-590 entre a Sede do município até Santa Rita. Essa rodovia seria uma via opcional de escoamento do gesso do Araripe, inclusive evitará a possibilidade de acidente da estrada tortuosa entre Ipubi e Trindade (PE-630).

Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, para amenizar as consequências de uma estrada, carente de pavimentação e que afeta a economia da região.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000334/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota, a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Dra. Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Eng.º Bruno Cabral e a 6ª DOD – Salgueiro, Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, no sentido de enviarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-625 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ AO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Dra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ilustríssimo Senhor Eng.º Bruno Cabral, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Antonio Pereira Ferra Filho, 6ª DOD – Salgueiro; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executado a **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA PE-625 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ AO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE.** O asfalto está cheio de buracos nos dois sentidos. A situação da citada rodovia encontra-se arriscada, sendo comum uma viagem de poucos minutos, alongar-se, devido às condições de tráfego. Os buracos aumentam, formando crateras, podendo causar acidentes com vítimas fatais, prejuízos materiais e aborrecimento aos motoristas que trafegam na referida rodovia.

Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, para amenizar as consequências de uma estrada, carente de manutenção e que afeta a economia da região.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000335/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, para que seja implantada uma adutora para atender às Comunidades Quilombolas do Castainho e Estiva, em Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Câmara Saraiva, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da COMPESA.

Justificativa

O Sítio Castainho é a mais antiga e conhecida Comunidade Quilombola de Garanhuns. E a Comunidade Estiva, que também será beneficiada pela obra ora pleiteada, é também uma das mais importantes.

Nas duas comunidades moram cerca de 650 famílias, o que totaliza cerca de 3 mil habitantes.

A implantação de adutora, de cerca de 2,5 quilômetros, da zona urbana até o Castainho é uma antiga reivindicação destas comunidades, e já conta inclusive com projeto elaborado pela própria Compesa.

A água que atende a estas comunidades, proveniente de poços amazonas, além de estarem com vazão bastante reduzida, em razão da estiagem e da quantidade de poços perfurados, já não têm mais qualidade própria para o consumo humano em decorrência do número de fossas construídas em cada uma das cerca de 700 casas existentes nas comunidades.

Portanto, trata-se de uma reivindicação que necessita de urgência na sua construção, sobretudo por questões de saúde pública, mas que também representa o atendimento de um novo e importante contingente de consumidores.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Sivaldo Albino

Indicação Nº 000336/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. André Longo, para que sejam iniciadas, com a brevidade possível, os serviços de construção do Hospital Regional do Agreste, em Garanhuns (PE).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

O Hospital Regional do Agreste, em Garanhuns, é uma antiga reivindicação dos municípios do agreste meridional de Pernambuco, e é também um compromisso que foi assumido pelo Governo do Estado, visando à melhoria da prestação de serviços de saúde na região agreste do Estado de Pernambuco.

O Hospital regional D. Moura, apesar de ter prestado bons serviços à população agrestina, durante muito tempo, tornou-se um hospital que, com o passar do tempo, tornou-se pequeno tendo em vista as necessidades de ampliação e diversificação de seus serviços, já que se trata de um hospital destinado a atender a população de dezenas de municípios.

Por outro lado, mais de 80% dos pacientes atendidos no D. Moura são residentes do município de Garanhuns, o que sugere a necessidade de municipalização deste Hospital, já que a quase totalidade de sua clientela é local, a fim de que o novo Hospital Regional do Agreste possa, de fato, resgatar sua vocação de atendimento à clientela da região, uma vez que – justamente por estar para um adequado atendimento à população da região, como também – pela sua localização - precisa estar melhor situado para evitar transtornos para os pacientes que vêm de outras cidades.

Assim,

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Sivaldo Albino

Indicação Nº 000337/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação Frederico da Costa Amâncio, no sentido de

implantar na Escola de Referência do Ensino Médio Ginásio Pernambucano da Rua da Aurora um polo de oferta de Cursos Técnicos à Distância.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta posição, dê-se conhecimento a(o) Governador do Estado, Paulo Câmara; Secretário de Educação e Esportes do Estado, Fred Amâncio; Gestor da Escola de Referência de Ensino Médio Ginásio Pernambucano - Aurora, Prof. Paulo Bruno José Ferreira de Brito; Secretária Executiva de Educação Profissional, Profª. Maria Medeiros; Gestora de Educação a Distância, Profª. Renata Marques de Otero.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO; Fred Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado; PAULO BRUNO JOSÉ FERREIRA DE BRITO, GESTOR DA ESCOLA REFERÊNCIA GINÁSIO PERNAMBUCANO RUA DA AURORA; MARIA MEDEIROS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

Justificativa

Com 194 anos, a tradicional Escola de Referência do Ensino Médio Ginásio Pernambucano da Rua da Aurora, considerado o primeiro colégio do Brasil, foi também a primeira unidade da Rede Pública Estadual de Ensino a ofertar a modalidade integral em Pernambuco, no ano de 2004. Dentre as suas inúmeras turmas, passaram ilustres estudantes que mais tarde tornaram-se grandes personalidades brasileiras, como Agamenon Magalhães, Assis Chateaubriand, Ariano Suassuna, Epiácio Pessoa e Valdemar de Oliveira.

Sua sede localizada na Rua da Aurora, região central do Recife, possui fácil acesso, proximidade a grandes empresas e ao comércio popular do centro da cidade, além de ser atendido por várias linhas de ônibus que passam nas ruas adjacentes.

Dada sua importância, faz-se necessário que a estrutura da EREM Ginásio Pernambucano seja utilizada em sua plenitude, atendendo a educandos e educandas que só tenham disponibilidade para estudar no turno da noite. Da mesma forma, o aumento constante da demanda por cursos técnicos em EAD – hoje já são mais de 31 mil alunos matriculados nos nove cursos técnicos oferecidos pela Secretaria de Educação do Estado – faz com que seja necessária a abertura de novos polos em locais estratégicos e de fácil acesso aos estudantes.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.
professor Paulo Dutra

Indicação Nº 000338/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vitória de Santo Antão - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Praça 3 de Agosto, nº 72, Livramento, Vitoria de Santo Antão – PE, CEP: 55602-420, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Vitória de Santo Antão.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000339/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vicência - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Adjalson de Oliveira Vasconcelos, Ex-Vice-Prefeito de Vicência; Exmo. Sr. Severino de Oliveira Vasconcelos Neto, Vereador de Vicência; Ilmo. Sr. Luís Lima, Diretor da Rádio Vicência FM.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Vicência. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000340/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Venturosa - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. João Henrique Bezerra Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Ilmo. Sr. Iranildo Leite, Diretor da Rádio Venturosa FM; Ilmo. Sr. Iranildo Araújo, Redator do Blog do Iranildo Araújo.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Venturosa. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000341/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de São Caetano - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Av. Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50711-000; Exmo. Sr. Dr. Jeovázio de Almeida, Ex-Prefeito de São Caetano; Exmos. Srs. Geraldo Mota Ramos, Makoy Anderson Vieira de Vasconcelos, Vereadores de São Caetano; Ilmo. Sr. Odair Ponte, Diretor da Rádio Cruzeiro FM; Ilmo. Sr. Rui Medeiros, Redator do Blog do Rui Medeiros.

Justificativa
Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de São Caetano. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.
Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.
Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Lira

Indicação Nº 000342/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Santa Maria do Cambucá - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Amaro Florentino Pessoa, Vereador de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Santa Maria do Cambucá.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000343/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Pombos - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessander Freitas de Barros, Daniel Rogério da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra, Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Pombos. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000344/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Panelas - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exma. Sra. Joelma Duarte de Campos, Prefeita de Panelas; Exmo. Sr. Genilson de Lucena Correia da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Panelas; Exmo. Sr. Lourival de Lucena Galvão Filho, Ex-Vereador de Panelas.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Panelas. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000345/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Orobó - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Cléber José de Aguiar, Prefeito de Orobó; Exma. Sra. Maria do Carmo de Aguiar da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Orobó; Exmo. Sr. Paulo Brito, Vereador de Orobó; Ilmo. Sr. Lúcio Barbosa, Diretor da Rádio Orobó FM; Ilmo. Sr. Luiz Duarte, Redator do Blog Orobó Agora; Ilmo. Sr. Evaldo Souza, Redator do Blog Edinho Soares.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Orobó. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000346/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Nazaré da Mata - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Prefeito de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. José Pereira da Silva Filho, Vice-Prefeito de Nazaré da Mata; Exma. Sra. Maristela Maribel de Fontes Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata.

Justificativa
Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Nazaré da Mata. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.
Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Lira

Indicação Nº 000347/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Moreno - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno; Exmo. Sr. Arthur Victor Cavalcanti de Mendonça Carvalho, Vice-Prefeito de Moreno; Exmo. Sr. Mozart Claudio Bruno, Presidente da Câmara de Vereadores de Moreno; Exmo. Sr. Admilson Barbosa, Vereador de Moreno; Ilmo. Sr. Edson Pereira, Diretor da Divulgadora Moreno.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Moreno. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000348/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Exmo. Sr. **Dilson de Moura Peixoto Filho**, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Jaboatão dos Guararapes - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Andreson Ferreira, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Exmo. Sr. Adeildo da Igreja, Presidente da Câmara de Vereadores de Jaboatão dos Guararapes; Exmo. Sr. Marcio dos Curados, Vereador de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Jaboatão dos Guararapes. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000349/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Itaquitinga - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Pablo José de Oliveira Morais, Ex-Prefeito de Itaquitinga; Exmos. Srs. Aderito Jaime Neves, André Pacheco da Silva, Inácio Vieira Amâncio, Iran Martins de Oliveira, Isaque Farias da Silva, Silvio Elias da Silva, Vereadores de Itaquitinga; Ilmo. Sr. Roque João dos Santos, Diretor da Rádio Itaquitinga FM.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Itaquitinga. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000350/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Gravatá - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Rafael Luiz Prequé Moura, Ex-Vice-Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Luiz Prequé Alves de Oliveira, Ex-Vereador de Gravatá; Ilmo. Sr. João Machado, Diretor da Rádio Gravatá FM; Ilmo. Sr. Clebson Amsterdan, Diretor do Gravatá Notícias.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Gravatá. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000351/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Goiana - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Eduardo Batista, Ex-Vereador de Goiana; Ilmo. Sr. Antônio Carlos Lima, Diretor da Rádio Goiana FM; Ilmo. Sr. Marcos Vinicius, Diretor Goiana TV; Ilmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD de Goiana.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Goiana. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000352/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Glória de Goitá - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Eptácio de Souza Paes, Vereador de Glória do Goitá; Ilmo. Sr. Mozart Félix de Aguiar, Presidente do PSD de Glória de Goitá; Ilmo. Sr. Gilmar Dias, Redator da Rádio Goitacaz FM; Ilmo. Sr. Alexandre Borges, Redator do Blog do Alexandre Borges.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Glória de Goitá. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000353/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Flores - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Marconi Martins Santana, Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Luiz Heleno Alves Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores de Flores.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Flores. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000354/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Feira Nova - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Danilson Candido Gonzaga, Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Antônio Salustiano de Melo, Vice-Prefeito de Feira Nova; Exma. Sra. Edinilce Candido Gonzaga Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova; Ilmo. Sr. Valter Cruz, Presidente da Rádio Feira Nova FM.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Feira Nova. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000355/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Chã Grande - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Daniel Alves, Ex-Prefeito de Chã Grande; Exmos. Srs. Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Rodrigo Didier Oliveira Reis, Severino Manuel da Silva, Vereadores de Vereadores de Chã Grande; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Chã Grande. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.
Joaquim Lira

Indicação Nº 000356/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Chã de Alegria - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Claudio Estácio Honório da Costa, Ex-Prefeito de Chã de Alegria; Exmos. Srs. Elton Rodrigo Honório da Paixão, José Gustavo de Lima, José Leite de Santana, Manoel Gomes do Amaral e Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereadores de Chã de Alegria; Ilmo. Sr. Darlan Ferraz, Diretor da Rádio Asdeca FM.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Chã de Alegria. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Lira

Indicação Nº 000357/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Caruaru - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exma. Sra. Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Exmo. Sr. Luiz Ferreira Tórres Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru; Exmo. Sr. Ricardo Liberato, Vereador de Caruaru.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Caruaru. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Lira

Indicação Nº 000358/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Bom Jardim - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exmo. Sr. José Gomes de Medeiros Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Bom Jardim. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Lira

Indicação Nº 000359/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Amaraji - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Rildo Reis, Prefeito de Amaraji; Exmo. Sr. Claudio Roberto Azevedo, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji; Ilmo. Sr. Edmar Gomes, Redator do Amaraji Notícia; Ilmo. Sr. Jacemir Camargo, Diretor da Rádio Amaraji FM.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Amaraji. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas caracterfsticas do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Lira

Indicação Nº 000360/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Aliança - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito de Aliança; Exma. Sra. Maria José de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Aliança; Exmo. Sr. Eronildo Marinho dos Santos, Vereador de Aliança.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Aliança. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Lira

Indicação Nº 000361/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, no sentido de

viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Alagoinha - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Exmo. Sr. Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Exmo. Sr. Robson Batista Galindo, Presidente da Câmara de Vereadores de Alagoinha; Ilmo. Sr. Francisco Alves do Nascimento, Presidente do MDB de Alagoinha; Ilmo. Sr. Ica Balbina, Liderança Política.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Alagoinha. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Lira

Requerimentos

Requerimento Nº 116

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa, no dia 21 de março do corrente ano, com escopo de discutir e difundir a Campanha da Fraternidade de 2019, que tem como tema: “Fraternidade e políticas públicas”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Antonio Fernando Saburido, O.S.B., Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Olinda e Recife; ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Limacêdo Antonio da Silva, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife; ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Antonio Fernando Saburido, O.S.B., Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – Nordeste 2; ao Ilustríssimo Senhor Angelo Zanré, Secretário Regional da Carítas Brasileira – Regional Nordeste 2; à Ilustríssima Senhora Maria Teresa Duere, Presidente do Instituto Dom Helder Camara; ao Ilustríssimo Senhor Bruno Baptista, Presidente da OAB Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J., Reitor da Universidade Católica de Pernambuco; à Ilustríssima Senhora Ir. Maria das Graças Soares da Costa, Diretora Geral da Faculdade Frassinetti do Recife; à Ilustríssima Senhora Ir. Maria Arcione Vieira, Diretora da Faculdade Damas; ao Ilustríssimo Senhor Pe. Raimundo Nonato dos Santos Feitosa, Diretor Geral da Faculdade Salesiana do Nordeste – FASNE; ao Ilustríssimo Senhor Dom Abade Luiz Pedro Soares, O.S.B., Abade, Reitor e Diretor Pedagógico do Colégio de São Bento; à Ilustríssima Senhora Ir. Adelia Miranda, Diretora da Academia Santa Gertrudes; à Ilustríssima Senhora Ir. Inês Amorim, Diretora do Colégio Imaculado Coração de Maria; ao Ilustríssimo Pe. Hélio do Nascimento, Presidente da Comissão Arquidiocesana de Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz; ao Ilustríssimo Senhor Pe. Antônio Gomes, SDB, Presidente da Comissão Arquidiocesana de Pastoral para a Juventude; ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Gomes Barbosa, Presidente da Comunidade Obra de Maria; ao Ilustríssimo Senhor Hamilton Apolônio Filho, Presidente da Comunidade Boa Nova; ao Ilustríssimo Senhor João Felipe Santos da Silva Xavier, Secretário Nacional da Pastoral da Juventude do Meio Popular; ao Ilustríssimo Senhor Walmir Assis da Silva Filho, Presidente do Movimento dos Trabalhadores Cristão.

Justificativa

A Campanha da Fraternidade surgiu durante o desenvolvimento do Concílio Vaticano II (1962-1965). A cada ano, desde 1964, a Igreja no Brasil propõe a todos os cristãos, a Campanha da Fraternidade (CF). Essa campanha desenvolveu-se mais intensamente durante a Quaresma, mas aos poucos, seu tema foi sendo refletido e engajado dentro da vida da Igreja durante todo o ano. É sempre um tema bem concreto através do qual, somos convidados a reconsiderar e, sobretudo, nossas atitudes para com o próximo, dando dimensão concreta à nossa conversão pessoal e à de nossas comunidades de Igreja.

É nesse contexto que inicia a CF, a qual é um projeto que procura animar todas as comunidades num compromisso pastoral concreto que marque a unidade da Evangelização pelo empenho comum em prol da solidariedade e fraternidade que nascem do amor de Cristo. Inicialmente, a igreja buscou rever sua parte interna, tanto que as primeiras campanhas tinham por objetivo principal reaproximar os leigos das atividades comunitárias e pastorais, além de reforçar a vivência na paróquia e na comunidade. Dessa forma, os primeiros temas da Campanha da Fraternidade contemplaram mais a vida interna da Igreja. A partir dos anos de 1970 essa postura muda e a Igreja passa preocupar-se com a realidade social da população, denunciando o pecado social e promovendo a justiça.

Esta perspectiva norteia as novas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral. Sendo condição para que, na Igreja, aconteça uma conversão pastoral que a coloque em estado permanente de missão, com o advento de inúmeros discípulos missionários, enraizados em critérios sólidos para ver, julgar e agir no enfrentamento dos problemas concretos e urgentes da vida de nosso povo.

Assim a Campanha da Fraternidade, contribui incisivamente para que este processo ocorra e alargue o horizonte da vivência da fé, na medida em que traz, para a reflexão eclesial, temas de cunho social, portadores de sinais de morte, para suscitar ações transformadoras, segundo o Evangelho.

Este ano, a Campanha da Fraternidade (CF) da Igreja no Brasil vai tratar do tema: Fraternidade e Políticas Públicas, inspirada pelo versículo bíblico: “Serás libertado pelo direito e pela justiça” (Is 1, 27). O objetivo desta campanha é estimular a participação em políticas públicas, à luz da Palavra de Deus e da Doutrina Social da Igreja para fortalecer a cidadania e o bem comum, sinais da fraternidade.

Visando conforme o Texto Base da campanha “estimular a participação em Políticas Públicas, à luz da Palavra de Deus e da Doutrina Social da Igreja para fortalecer a cidadania e o bem comum, sinais de fraternidade”, assim como, “conhecer como são formuladas e aplicadas as Políticas Públicas estabelecidas pelo Estado brasileiro.” Como forma de despertar a consciência e incentivar a participação de todo cidadão na construção de Políticas Públicas em âmbito nacional, estadual e municipal. Sugerindo, a participação em audiências públicas, conselhos, conferências, fóruns e reuniões, além de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

Impulsionando os cristãos e a sociedade em geral a debater sobre a acuidade das políticas públicas e como elas atingem a vida cotidiana e o que pode ser feito para melhor formatá-las, bem como quais as possibilidades de fiscalizá-las.

Diante do propósito proposto para cada cristão, nada mais justo e necessário do que difundir o tema apresentado pela Igreja à sociedade. A referida proposição espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Teresa Leitão

Requerimento Nº 117

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Comando-Geral da Polícia Militar de Pernambuco pela realização do 1º Congresso de Policias Militares Femininas do Estado de Pernambuco, no período de 13 a 15 de março de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PMPE; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

Estamos encaminhando este requerimento de Voto de Aplauso ao Comando-Geral da Polícia Militar de Pernambuco pela realização do 1º Congresso de Polícias Militares Femininas do Estado de Pernambuco, a ser efetuado entre os dias 13 a 15 de março de 2019.

É de grande relevância para a sociedade a ocorrência do evento pois garante visibilidade e empoderamento a mulher policial que exerce brilhantemente o exercício de sua profissão, principalmente homenageando essas pessoas pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Só nos resta agradecer e reconhecer os valores do Comandante-Geral da PMPE pela realização desse oportuno congresso, aproveitando a oportunidade para parabenizá-lo através deste Voto de Aplauso, bem como lhe desejando sucesso amplo e irrestrito em sua vida profissional e pessoal, e que o mesmo continue exercendo suas atividades sempre com competência e retidão, retratando toda experiência adquirida através de conhecimentos ao longo de sua carreira.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Pastor Cleiton Collins

Requerimento Nº 000118/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do caderno Opinião, da Folha de Pernambuco: “Cabela: o Coração da Troça Ceroula de Olinda”, publicado no dia 27 de fevereiro de 2019, na página 17.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Jairo Cabral, autor do artigo; à Ilustríssima Senhora Leusa Santos, Editora-chefe da Folha de Pernambuco.

Justificativa

Solicito transcrição nos Anais desta Casa, de um texto que ressalta o papel do ilustre Olindense, Antônio Aurélio Sales, conhecido popularmente como “Cabela”, ativista das manifestações populares, religioso, e diretor da Troça carnavalesca Ceroula de Olinda. Um grande mediador carnavalesco da Troça mais popular da cidade, que era hábil em gerenciar e contornar entaves da Troça.

Portanto, segue, na íntegra o texto:
“Cabela: o coração da Troça Ceroula de Olinda

Jairo Cabral”

Antônio Aurélio Sales, popularmente conhecido como Cabela, nasceu no sítio histórico de Olinda, na Rua da Boa Hora, em 15 de abril de 1939. Olindense da gema sempre esteve envolvido com as manifestações populares e religiosas da cidade que tanto amava. Era membro da Irmandade do Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos e um dos organizadores da secular Procissão dos Passos, que reconstitui, segundo a liturgia católica, o caminho percorrido por Jesus até o calvário. Recolhia de porta em porta, através de um livro de ouro, contribuições dos moradores para a realização cuidadosa desse importante ato de fé, um dos pontos altos do calendário religioso de Olinda.

Cabela, torcedor do Santa Cruz, foi um zagueiro dos bons, envergando a camisa do Clube Atlético Olindense nas peladas na praia e a camisa do Bonfim que participava dos disputadíssimos campeonatos promovidos pela Liga Olindense de Desportos. Também era considerado pé de valsa namorador e exibia suas habilidades de dançarino, nos encontros de brotos do Clube Atlântico, nas festas da Pitombeira dos Quatros Cantos e nos bailes do Oriente. O carnaval, no entanto, era a sua festa predileta. Como bom boêmio gostava de tomar umas e outras e cair no passo. Em 05 de janeiro de 1962, junto com Arthurzinho Ferreira, Gilvan Machado, Jamones Gois, Lúcio Rodrigues e Lucilo Araújo, Cabela fundou a Troça Carnavalesca Ceroula de Olinda, fruto da dissidência da Troça O Pijama, cuja fama de briguenta angariava antipatia e afastava quem apenas desejava se divertir na folia momesca. Metido a gozador, inventou uma brincadeira que ora chateava, ora provocava o riso dos ceroulenses. Sorrateiramente apalpava o músculo glúteo dos companheiros e perguntava: tem pente aí?

A Ceroula começou pequenininha como uma agremiação de amigos, de familiares e com o passar do tempo foi agregando simpatizantes que se identificavam com a troça. Em 1969, ano em que os norte-americanos Michael Collins, Buzz Aldrin e Neil Armstrong foram à lua, em uma grande farra na casa de Rui Moreira, casado com Ivone, irmã de Cabela, o boêmio seresteiro Milton Bezerra de Alencar, compôs o Hino da Troça. A composição de letra fácil e de melodia simples, feita em tom de brincadeira, caiu no gosto do povo, o que transformou o hino da Ceroula em um dos mais executados do carnaval pernambucano e ajudou a trazer para a troça inúmeros aficionados. É um alegre deleite ver o cortejo ceroulense descendo a Rua 15 de novembro, conhecida como a ladeira da prefeitura, no sábado de carnaval, cantando a plenos pulmões: “Eu vou este ano à lua, não é privilégio foguete já tem. Eu quero ver se o carnaval de rua, Collins, Aldrin e Armstrong, falam que vai bem. Eu quero ver se tem troça que escolha, como em Olinda que tem a Ceroula, mas se tiver para mim é legal, passarei lá na lua todo o carnaval”.

Sob o comando de Cabela, figura carismática e quando queria era hábil negociador para resolver problemas e contornar situações de impasse, a Ceroula cresceu, agigantou-se, arrastando a cada ano, um número crescente de pessoas. Na condição de Presidente de Honra, já um pouco afastado, era um ponto de apoio importante, como fonte de consulta e de aconselhamento, a quem se recorria para dirimir divergências e superar entaves. Neste ano de 2019, acontecerá o primeiro carnaval sem a mediação de Cabela. A diretoria irá se deparar com enormes obstáculos e pela importância da Ceroula para a cultura carnavalesca de Pernambuco, enquanto patrimônio vivo, é preciso zelar pela agremiação, adotando as melhores práticas de gerenciamento e refazendo o espaço de sociabilidade, de modo a receptionar com tolerância as diferenças entre os seus membros e a romper com os ultrapassados e ineficientes métodos de gestão. O carnaval vem aí e o desafio está lançado. A propósito: Cabela. Tem pente aí?

“Jairo Cabral é mestrando em história pela Unicap”

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Teresa Leitão

Requerimento Nº 000119/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja criada a “FRENTE PARLAMENTAR SOBRE OS IMPACTOS DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL EM PERNAMBUCO”, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado João Paulo e como membros efetivos os Deputado Isaltino Nascimento, Deputada Priscila Krause, Deputado Paulo Dutra, Deputado Tony Gel e como Suplentes: Deputado Doriel Barros, Deputada Gleide Ângelo, Deputado Adalto Santos, Deputado José Queiroz, Deputada Fabiola Cabral e o Deputado Diogo Moraes seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento da totalidade dos deputados com assento na Casa de Joaquim Nabuco, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma. O objetivo da criação desta frente atuar analisando o impacto da quarta revolução industrial sobre os trabalhadores públicos e privados do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O referido requerimento tem em vista a constituição de uma Frente Parlamentar para que seja discutida, em debates e audiências públicas, a Quarta Revolução Industrial e os seus possíveis impactos em Pernambuco. Especialmente as transformações sofridas pela classe trabalhadora, já que estudos apontam a extinção de cargos e profissões como conhecemos hoje e a necessidade de adaptação da população a futuros ofícios ainda não existentes. A nova revolução provavelmente ampliará consideravelmente o número de desemprego e desigualdade na distribuição de renda, trazendo com reflexo o aprofundamento de problemas históricos como o aumento da violência e da miséria.

A Revolução 4.0, como também é conhecida, é possivelmente diferente de todas as outras grandes revoluções já vividas pela humanidade e poderá mudar o mundo como conhecemos hoje. O que pode soar como um exagero num primeiro momento, já está em curso, em larga escala e em velocidade exponencial em todo o mundo. As novas tecnologias, que estão fundindo os mundos físico, digital e biológico, criam grandes promessas de facilidades e comodidades no mundo de consumo e serviços, mas trazem também possíveis perigos. A profundidade dessa Revolução nos força a repensar as relações sociais, econômicas e culturais.

O Fórum Econômico Mundial 2019, em Davos, escolheu a Quarta Revolução Industrial como tema, tamanha sua relevância e impacto, e chamou atenção para a extinção de cerca de 7 milhões de empregos nas 15 maiores economias globais até 2020. Estudo realizado por pesquisadores da Universidade de Oxford, intitulado “O Futuro do Emprego”, aponta que 47% das profissões deixarão de existir nos próximos quatro anos como já acontece fortemente em alguns setores. No Brasil, os impactos tendem a ser mais drásticos e turbulentos do que em outras partes do mundo, já que o nosso País ainda não completou todos os ciclos de desenvolvimento industrial. As bruscas mudanças devem atingir a iniciativa privada, como também as três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal.

Vivemos um processo irreversível e, portanto, faz-se necessário que o Poder Legislativo seja protagonista no debate, na construção de políticas públicas e de caminhos a serem percorridos que visem minimizar os aspectos danosos da Revolução 4.0 para a população pernambucana, visando garantir que os trabalhadores, especialmente os menos capacitados, estejam preparados para essa nova etapa mundial.

Sendo esse o objetivo desta Frente Parlamentar, solicito aos meus pares a aprovação de sua criação.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO
Deputado

Alberto Feitosa, Alessandra Vieira, Antonio Coelho, Antonio Fernando, Antônio Moraes, Clarissa Tercio, Claudiano Martins Filho, Clovis Paiva, Delegada Gleide Ângelo, Delegado Erick Lessa, Diogo Moraes, Doriel Barros, Dulcicleide Amorim, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Henrique Queiroz Filho, Isaltino Nascimento, José Queiroz, Juntas, Lucas Ramos, Marco Aurelio Meu Amigo, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, professor Paulo Dutra, Roberta Arraes, Romário Dias, Romero Sales Filho, Sivaldo Albino, Teresa Leitão, Tony Gel, Waldemar Borges, William Brígido.

Requerimento Nº 000120/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado “Somei pedaços de mim na caminhada dos meus 93 anos”, de autoria da artista plástica, escritora e membro da Academia Pernambucana de Letras, **MARLY MOTA**, publicado no Diário de Pernambuco, na Coluna Opinião, no dia 14 de fevereiro de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilm^ª. Sr^ª. Marly Mota, Artista plástica, escritora e membro da Academia Pernambucana de Letras; Ilm^ª. Sr. José Nivaldo Júnior, Escritor e membro da Academia Pernambucana de Letras; Ilm^ª. Sr. Luiz Delgado, Professor e membro da Academia Pernambucana de Letras; Ilm^ª. Sr^ª. Lourdes Sarmento, Escritora e membro da Academia Pernambucana de Letras; Ilm^º. Sr. José Paulo Cavalcanti Filho, Escritor e membro da Academia Pernambucana de Letras; Ilm^º. Sr. Paulo Gustavo de Oliveira, Escritor e membro da Academia Pernambucana de Letras; Ilm^ª. Sr^ª. Tereza Alexandrina Mota, Pesquisadora; Ilm^º. Sr. Sérgio Mota, Executivo; Ilm^º. Sr. Eduardo Mota, Defensor Público; Ilm^ª. Sr^ª. Margarida Cantarelli, Presidente da

Academia Pernambucana de Letras; Ilm^ª. Sr. Luzilá Gonçalves, Vice-presidente da Academia Pernambucana de Letras; Ilm^º. Sr. Ricardo Leitão, Presidente da CEPE; Ilm^º. Sr. Fernando Machado, Jornalista.

Justificativa

A presente propositura visa à transcrição para os Anais desta Casa Legislativa do artigo intitulado “Somei pedaços de mim na caminhada dos meus 93 anos”, de autoria da artista plástica, escritora e membro da Academia Pernambucana de Letras, **MARLY MOTA**, publicado no Diário de Pernambuco, na Coluna Opinião, dia 14 de fevereiro de 2019, cujo texto segue na íntegra:

“Somei pedaços de mim na caminhada dos meus 93 anos”

Tenho vários exemplares dos meus “diários” onde, bem ou mal, escrevo o meu dia-a-dia, anotando as minhas andanças desde menina, matuta de água doce; neta mais velha dos avós paternos da casa-grande do Engenho Independência, em Bom Jardim, Região do Agreste Setentrional de Pernambuco. Em época de moagem era uma festa e acolhia todos os familiares. Os netos, eu entre eles, pelos canaviais e quebradas das serras, onde se ouvia o eco das nossas vozes. Ali, aos gritos fiquei encantada ao ouvir a ressonância da minha voz. O feitor designado a nos acompanhar, montado a cavalo, foi falar com o meu avô: - Seu Capitão! Aquela sua neta dos “cabelos de fogo” é doida, não para de gritar e os outros netos também! Meu avô não lhe deu ouvidos: deixe a meninada gritar. Com os meus paradigmas, não procurei ao longo do caminho por um tempo morto. Muito ao contrário, busquei no tempo o que atíça a minha memória para as recordações boas e outras não tão generosas.

O livro Pátio da Matriz foi escrito para registrar lembranças e tradições de um tempo, do meu tempo, sem veleidade literária. Publicado em 1965, pela Coleção Concórdia, dinamicamente dirigida pelo escritor Cesário de Melo, traz ilustrações do grande artista Lula Cardoso Ayres. A 2ª edição do livro, apresentada pela Academia Pernambucana de Letras, em sessão ordinária, ainda festiva pelos 118 anos, traz o selo da Cepe, no ano em que comemora seus 50 anos de atividades, sob gestão dos brilhantes Ricardo Leitão e Ricardo Melo. Em Bom Jardim cidade serrana, de altos e baixos caminhos, contornados por ipês amarelos e sobrados coloniais, num deles moramos, com meus pais e irmãos, De uma das varandas fiz ancoragem na infância e adolescência acompanhando passeios, festas, missas, tudo o que se apresentava no Pátio da Matriz. As noites de maio com seus organizadores, apresentando bandas de músicas, soltando balões e fogos de artifícios, animando o cotidiano dos moradores, O pequeno jornal A Semana, promovendo concurso carnavalesco, o leilão de prendas com Zé Orobó, gritando:

— Quanto dão por esse carneiro gordo e capado?

Bom Jardim me deu as cores em linguagem pictórica, com os pincéis trouxe a cidade às telas, as imagens para a minha casa, realizando exposições de pintura em cidades do Brasil e exterior. É de minha autoria a capa do livro Pátio da Matriz, pintado no mesmo ano do lançamento para uma exposição em 1967 realizada no Hotel São Domingues, no Recife. Não esqueço que Bom Jardim me ajudou a retomar outro caminho, o da expressão de ideias e sentimento da palavra escrita.

Final da 2ª guerra nos mudamos para o Recife continuei com as aulas de piano e estudei pedagogia, ensinando no Ginásio da Madalena do escritor e político Aderbal Jurema. Meu pai gostava de me ouvir tocar a valsa Fascinação, sentado na cadeira de balanço no terraço da nossa casa da Madalena.

Uma certa tarde, com minha prima Glória, nos verdes anos, tinha 23 anos, fomos fazer o footing na Rua Nova. Percebemos no passeio alguém nos seguindo. Não era um jovem como os rapazes que conhecíamos e casavam com filhas de usineiros. Em nossa direção, um deles vestia paletó com fumo na lapela. Glória, indiscreta pergunta: por que o fumo na lapela? Discretamente não disse nada. Na fila de ônibus para o bairro da Madalena, no ponto do Edifício Sulacap, estavam os dois amigos. Por eles fomos seguidas até o portão da minha casa. O que usava fumo na lapela disse não usar o fumo, mas permanecia viúvo com dois filhos.

Meses depois, Mauro começou a me visitar, com o consentimento dos meus pais e cinco meses depois ficamos noivos. Sacramentou o nosso casamento, na manhã de 24 de fevereiro de 1949, o padre João Motta, seu irmão, grande educador e marcante figura do clero. Após o casamento, houve um almoço para os convidados. Logo após a comemoração nos despedimos dos amigos e parentes, seguindo nosso caminho.

Com a chegada dos meninos, meus amados meninos: Maurício, Eduardo, Sérgio, Luciana, filha de Mauro do primeiro casamento, também minha filha, sempre me chamou mamãe e a minha çaçula, Teresa Alexandrina; todos íntegros, irmãos, companheiros, amigos, bem orientados; a família floresceu com os netos e bisnetos.

Agradeço afetuosamente à presidente da Academia Pernambucana de Letras, Margarida Cantarelli, à vice Luzilá Gonçalves, ao amigo e acadêmico Paulo Gustavo de Oliveira, aos ilustres confrades e confreiras amigas, o afetuoso empenho e carinho em lançar o meu pequeno Pátio da Matriz, comemorando os meus 93 anos. Uma gratidão imensa à minha família, aos queridos amigos que me acompanharam nesse longo e espiritual caminho. Deus seja louvado!

Diante do exposto, solicito a aprovação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

Tony Gel

Requerimento Nº 000121/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um **Voto de Aplauso** ao nobre ex-deputado **Cel. Sebastião Rufino**, pela excelente gestão desenvolvida à frente da Escola do Legislativo do Estado de Pernambuco – ELEPE, no quadriênio 2014-2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exm^º. Sr. Cel. Sebastião Rufino, Coronel Reformado PMPE e ex-Deputado Estadual; Ilm^º. Sr. José Humberto Cavalcanti, Superintendente Educacional da Escola do Legislativo de PE - ELEPE; Ilm^ª. Sr^ª. Maria de Fátima Melo de Queiroz Galvão, Coordenadora Pedagógica da ELEPE; Ilm^º. Sr Fabiano Rufino, ex-prefeito de Bom Jardim; Ilm^º Sr. Prof. Pedro Falcão, Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE; Exm^º. Sr. Dep. André de Paula, Deputado Federal; Ilm^º. Sr. Dr. Braga Sá, Procurador Aposentado da ALEPE.

Justificativa

O presente Requerimento tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao amigo e ex-colega de parlamento, Cel. Sebastião Rufino, pela excelente gestão desenvolvida à frente da Escola do Legislativo do Estado de Pernambuco (ELEPE), no quadriênio 2014-2018. Sebastião Rufino tem uma vasta experiência administrativa, acumulada nas diversas funções que exerceu. Sempre atuou com dignidade e competência e veio contribuir sobremaneira com o Poder Legislativo, através da sua atuação à frente da ELEPE.

Desde a sua infância, na cidade de Bom Jardim, no interior de Pernambuco, junto aos seus pais e irmãos, Rufino foi determinado nos esforços para vencer as dificuldades. Trilhou os caminhos do estudo e do trabalho, os quais o conduziram, posteriormente, de um simples soldado artifice ao mais alto cargo da Polícia Militar, a patente de Coronel, fruto dos longos anos de dedicação e estudos no Brasil e nos Estados.

Formou-se em direito, relações públicas e educação física. Foi árbitro de futebol da CBF e da FIFA. Atuou como secretário chefe da Casa Militar e Diretor-Geral do Detran/PE em duas gestões – 1983 e 1993. Elegeu-se prefeito de sua terra natal, Bom Jardim, e em 1994 foi eleito para o seu primeiro mandato de Deputado Estadual, feito conseguido por cinco vezes. Sebastião Rufino também foi primeiro-secretário desta Casa Legislativa.

Quando assumiu o desafio de dirigir a ELEPE, numa feliz escolha do nosso saudoso ex-presidente deputado Guilherme Uchoa, Sebastião Rufino sabia que a missão seria investir na profissionalização do legislador pernambucano e demais servidores da ALEPE, bem como estreitar relações entre as escolas do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e demais órgãos.

Atuou de maneira exemplar, cercado de excelentes assessores e técnicos, e, agora, deixa um caminho aberto a ser trilhado pelo seu sucessor, o ex-deputado José Humberto Cavalcanti, que pega o bastão para continuar a modernização, eficiência e eficácia na execução da missão institucional da Escola do Legislativo do Estado de Pernambuco (ELEPE).

Diante do exposto, solicito a aprovação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Tony Gel

Requerimento Nº 000122/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso ao Município de Venturosa pela passagem dos 57 anos de Emancipação Política, em 20 de março do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Iterbo Jose Galindo, Vice-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Nicácio Florentino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Ilmo. Sr. Iranildo Leite, Diretor da Rádio Venturosa FM; Ilmo. Sr. Iranildo Araújo, Redator do Blog do Iranildo Araújo.

Justificativa

Localizado na mesorregião do Agreste pernambucano, distante 242 km da Capital, o município de Venturosa tem suas origens com a denominação de Boa Sorte, criado inicialmente por Lei municipal, de número 46, de 08 de janeiro de 1911, distrito do Município de Pedra. O mesmo distrito foi também criado pela Lei municipal de número 73, de 15 de novembro de 1929. Pelo Decreto-Lei estadual número 952, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Boa Sorte passou a denominar-se Venturosa, continuando a integrar o território do Município de Pedra.

Pela Lei estadual de número 3340, datada de 31 de dezembro de 1958, foi criado o Município de Venturosa, cuja instalação ocorreu em 20 de março de 1962, passando a sua sede à categoria de cidade. Administrativamente, o Município compõe-se dos distritos Sede e Grotão.

Com área de 320.731km², população estimada de 17.666 habitantes, seu acesso é através da PE-217, BR 232, via Alagoinha e Pesqueira. Tem como Padroeiro, São José, comemorado anualmente, dia 19 de março, precedido sempre de grandes festejos.

Além de economia voltada à agricultura, comércio diversificado, escolas, bancos e com perspectivas de novos investimentos, o Município consolida sua vocação desenvolvimentista, atento aos desafios que deverão surgir ante as necessidades mais emergentes.

Por traduzir o reconhecimento desta Casa Legislativa à importante data, propomos este expediente, ao qual solicitamos aos Ilustres Pares seu acolhimento pela aprovação.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Lira

Requerimento Nº 000123/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE APLAUSOS à FINANZA – Consultoria & Contabilidade, em razão da passagem dos seus 25 anos de atividades, celebrados no último dia 1º de fevereiro, sendo empresa de referência na prestação de serviços contábeis, tributários, consultoria e instrutória empresarial no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. contadora Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Sócia-presidente da FINANZA – Consultoria & Contabilidade; Ilmo. Sr. Gilberto Barbará da Silva, Diretor-financeiro da FINANZA – Consultoria & Contabilidade.

Justificativa

Pelo presente Requerimento, pedimos que seja registrado um Voto de Aplausos à empresa FINANZA – Consultoria & Contabilidade, pela passagem dos seus 25 anos de atividades, celebrados no último dia 1º de fevereiro, sendo empresa de referência na prestação de serviços contábeis, tributários, consultoria e instrutória empresarial no Estado de Pernambuco.

A empresa FINANZA – Consultoria & Contabilidade, foi fundada na cidade do Recife em 1º de fevereiro de 1994, pela contadora Maria Dorgivânia Arraes Barbará, natural do município de Araripina, no Sertão do Araripe de Pernambuco, e seu esposo e sócio Gilberto Barbará da Silva, piloto de aeronaves e diretor financeiro da empresa contábil.

O Gilberto Barbará identificou o potencial empreendedor em Maria Dorgivânia e mesmo antes do casamento idealizaram a empresa, em momento de crise econômica (1994), mas com a certeza que fariam o melhor à carteira dos 10 primeiros clientes e dos demais que foram chegando.

Os sócios adquiriram o fundo de comércio de um escritório localizado no Edf. Ébano, Rua da Aurora, móveis usados e cheios de cupim (descobririam o inseto mais tarde), foi imposta a indexação da parcela pela taxa do dólar, altíssimo!!! Contudo, a economia estava a favor do negócio, pois o Plano Real, em 1º/07/1994, equiparou a moeda e foi à salvação dos empreendedores. Hoje, após 25 anos, enfrenta a complexa e burocrática atividade contábil e transforma em oportunidades, resultado da segunda sede própria e da boa gestão através do planejamento estratégico claro e preciso.

O portfólio de clientes sempre contempla as micros, pequenas e médias empresas, segmento escolhido e acreditado pela contadora Dorgivânia, que anualmente aumenta as indicações na famosa propaganda “boca a boca”, onde, atualmente, totalizam 120 empresas.

A marca da FINANZA lembra um barco, onde reporta a ideia que em uma embarcação cada integrante tem o seu papel, como reporta a uma âncora, símbolo da segurança, convergindo com a missão, visão e valores da empresa construída ao longo desses anos.

Os investimentos constantes em capacitações, tecnologia, pessoas (colaboradores) e uma forma cuidadosa de lidar com a clientela, tornaram a FINANZA referência em serviços contábeis, tributários, consultoria e treinamentos corporativos no Estado de Pernambuco e no Brasil, estendendo a países como Canadá, Portugal, Espanha, devido a clientes brasileiros que migraram e indicaram os serviços a estrangeiros que desejam investir no Brasil. A empresa oferece aos seus clientes soluções em serviços contábeis, tributários, legislação trabalhista, previdenciária, consultoria empresarial e legalizações sempre pautada na ética, transparência das ações, relacionamentos e valorização do capital humano.

A política da empresa é conceder oportunidade a jovens, treiná-los e em seguida contratá-los, assim foi feito com a 80% dos 18 colaboradores, chegaram a empresa sem experiência mas com talento a ser desenvolvido. A bolsa educação incentiva seus colaboradores com 50% da mensalidade da faculdade, além de 90% do plano de saúde, ticket alimentação além da obrigação legal e outros benefícios que convergem com a sustentabilidade do negócio. Os empregos diretos são 18, mas indiretos podem ser somados mais de 30, incluindo incentivo a vendedores ambulantes de lanches, motoqueiros, serviços de informática, consultorias e outros cidadãos do entorno.

É da equipe de profissionais que compõe a FINANZA que a proximidade, interação e a competência dos serviços têm origem, um time alinhado, inovador, voltado ao aperfeiçoamento e treinamentos periódicos, no intuito de promover soluções integradas, adequadas aos clientes e parceiros, garantindo segurança e tranquilidade no cumprimento de suas obrigações legais; transformando a contabilidade em uma importante ferramenta para tomada de decisões e para planejamento econômico-fiscal-financeiro.

A FINANZA tem orgulho de ser credenciada SEBRAE, UFPE, associada ao SESCAP/PE e Rede Contabilizando o Sucesso, certificada pelo PQEC – Programa de Qualidade das Empresas Contábeis; utiliza, em todos os departamentos, a ferramenta de gerenciamento de rotina PDCA, um método iterativo de gestão empregado para o controle e melhoria contínua de processos, composto de quatro passos: planejar, fazer/desenvolver, checar e agir, auditado pela empresa Green Desenvolvimento Gerencial, COMITÊ 5S. Investe em consultoria na área de recursos humanos e através do *coach* desenvolve talentos e contribui para clima “leve” para serviço tão burocrático.

Foi da preocupação com o meio ambiente que buscou e investiu em projetos sustentáveis: a) Programa de utilização consciente da água: reutilização da água do sistema de ar-condicionado, filtro de água Purific evitando galões de água em plástico; b) Não utilização de descartáveis, redução em 90% na utilização de papel

através do investimento em tecnologia e utilização de 2 monitores para cada colaborador, conscientizando o cliente da não impressão em papel, utilização de papel “rascunho” ou reciclado quando necessário; c) Doação a Associação de reciclagem Trapeiros de Emaús (Dois Unidos – Recife) dos equipamentos avariados de informática; d) Energia Solar: as placas foram instaladas em 23/11/2018, deixando de emitir na atmosfera até a presente data 5,1 toneladas de gás carbônico na atmosfera salvando o equivalente a 130 árvores e gerando R\$ 5.741,00 de energia.

A contadora Dorgivânia contribui voluntariamente no FORUM das micro e pequenas empresas do Estado de Pernambuco (Decreto 32.040/2008) no Grupo de Trabalho que trata da desburocratização e desoneração; através do voluntariado divulga a destinação do IRPF para programas como Fundo da Criança e Adolescentes nos municípios pernambucanos; incansável na valorização do profissional contábil do Brasil e principalmente voltada a interiorização do conhecimento, pois acredita que o profissional do interior tem muita carência de informações. Seguem algumas atuações nobres da contabodora Dorgivânia: a) Membro da Rede Contabilizando o Sucesso; b) Conselheira CRC/PE; c) Primeira mulher Vice Presidente Administração e Finanças do CRC/PE; d) Coordenadora do Projeto Mulher Contabilista CRC/PE; e) Membro do Programa de Voluntariado da Classe Contábil - PVCC; f) Membro da Academia Pernambucana de Ciências Contábeis– APECICON, cadeira nº 37; g) Membro voluntária do Forum Estadual da Micro e Pequena Empresa – SEMPE/PE; h) Membro do Grupo Mulheres do Brasil; i) Consultora SEBRAE na área contábil, tributária, trabalhista; j) Associada ao SESCAP/PE.

Por tudo exposto, consideramos justificada a presente homenagem, pedindo aos nobres Pares que aproveem este pleito.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

ROBERTA ARRAES
Deputada

Requerimento Nº 000124/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Aplauso pela passagem do aniversário de emancipação política do município de Gravatá, comemorado no dia 15 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Rafael Luiz Prequé Moura, Ex-Vice-Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Luiz Prequé Alves de Oliveira, Ex-Vereador de Gravatá; Ilmo. Sr. João Machado, Diretor da Rádio Gravatá FM; Ilmo. Sr. Clebson Amsterdan, Diretor do Gravatá Notícias.

Justificativa

Localizado no Agreste pernambucano, distante a cerca de 78 km da Capital, com clima quente e úmido, o município de Gravatá tem suas origens numa fazenda, em 1808, pertencente a Justino Carreiro de Miranda, pessoa muito devoto de Sant´Ana, construiu em sua fazenda de gado Caroatá ou Gravatá, uma capela a ela dedicada.

A origem do nome Gravatá deriva de uma planta muito abundante na região, parecida com o pé do abacaxi, da qual se tiram fibras tão fortes quanto às do linho, sendo aproveitados em cordas de redes, cabrestos de cavalos, etc.

A fundação do povoado data aproximadamente de 1822. Na medida do crescimento da localidade, tornou-se freguesia pela Lei provincial nº 422, de 25 de maio de 1857. Foi elevada à categoria de Vila pela Lei provincial nº 1.560, de 30 de maio de 1881, a mesma que criou o Município de Gravatá, desmembrado do Município de Bezerros, tendo sido instalado em 09 de janeiro de 1883.

Em 13 de junho de 1884, a sede do município foi elevada à categoria de cidade através da Lei Provincial nº 1.805, porém sua emancipação política só veio a ocorrer após a Proclamação da República, pela Lei Orgânica dos Municípios, de 15 de março de 1893, quando a cidade adquiriu sua autonomia municipal e elegeu o seu primeiro prefeito, Antônio Avelino do Rego Barros.

Anualmente Gravatá festeja a sua emancipação política, que este ano completa 126 anos. Administrativamente, é formado pelos distritos Sede, Mandacaru, Uruçu-Mirim e pelos povoados de Russinhas, Avencas e São Severino dos Macacos.

O município constitui importante centro hoteleiro, turístico e moveleiro, cortado pela BR-232 a Rodovia Luiz Gonzaga, que o privilegia pelo elevado fluxo de veículos e visitantes que diariamente ali trafegam, trazendo com isso incremento a economia da cidade e da região. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Lira

Requerimento Nº 000125/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Clube Carnavalesco Misto Amante das Flores**, pelo centenário de sua fundação (19/01/1919).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta posição, dê-se conhecimento ao presidente do Clube Carnavalesco Misto Amante das Flores – Sr. José Rinaldo da Silva.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOSÉ RINALDO DA SILVA, PRESIDENTE DO CLUBE CARNAVALESCO.

Justificativa

O Clube Carnavalesco Misto Amante das Flores (Clubes de frevo) surgiu nas proximidades do antigo depósito de cimento Nassau na Av. Norte; posteriormente mudou-se para Mandacaru no Alto da Mandu em Casa Amarela.

Atualmente o Clube Carnavalesco Misto Amante das Flores funciona na Rua Tamboara, nº 553, Alto Santa Terezinha, Água Fria.

O frevo....

“A marcha que tinha em seus primórdios um andamento mais parecido com o dobrado, ganhou elementos inovadores da polca e da marcha militar e foi com o passar dos anos, transformando-se no frevo pernambucano, transformando as antigas agremiações do século XIX nos clubes carnavalescos dos nossos dias” **Cláudia Maria de Assis Rocha Lima**

Clube Carnavalesco Misto Amante das Flores integra o grupo especial das agremiações do Recife e foi diversas vezes campeã.

Pela resistência e perseverança ao longo de todos esses anos em que durante o carnaval saíram às ruas, chamando com seus clarin, diretoria, damas, e alas o povo para cantar e dançar nossa cultura; nossos parabéns e aplausos pelo centenário de sua fundação.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000126/2019

Requeremos à mesa, ouvido plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado voto de aplauso ao Bloco Carnavalesco Galo da Madrugada, em nome do seu presidente, o senhor Rômulo Menezes, da Prefeitura da Cidade do Recife, representada pelo senhor Prefeito Geraldo Júlio, ao figurinista Leopoldo Nóbrega, bem como o Espaço Multicultural Arte Plenna, que em sua 41ª edição, trará o galo gigante homenageando o Polo de Confeções do Agreste, com uma vestimenta sustentável, utilizando cerca de 50% dos materiais de tecido oriundos daquele Polo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito; Rômulo Menezes, Presidente do Bloco Galo da Madrugada; Leopoldo Nóbrega, Figurinista; Espaço Multicultural Arte Plenna, Ateliê.

Justificativa

No próximo sábado, dia 02 de março, data que marca o início da Folia de Momo, o Galo Gigante vai representar a cultura pernambucana vestido com o Jeans fabricado em Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru com objetivo de dar visibilidade aos Polos, além de ressaltar o trabalho de artistas locais, a exemplo de artesãos, carnavalescos e voluntários do bairro da Bomba do Hemetério, Zona Norte do Recife. Além da beleza e da moda, o foco este ano é na sustentabilidade.

O Galo da Madrugada 2019 tem assinatura do artista Leopoldo Nóbrega que traz também as suas inspirações para confeccionar a roupa do Galo Gigante para o Carnaval deste ano. A inspiração virá também do artesanato do Mestre Severino Vitalino, do Alto do Moura, em Caruaru - as joias do galo serão pintadas de argila líquida pra representar o local - e de brinquedos populares de materiais reciclados, ressaltando a identidade da alegoria, relacionada à cultura do Estado.

A alegoria terá 25 metros de altura e, ao todo, conta com 1.200 partes que compõem o figurino do gigante. A confecção envolve ainda o trabalho de oito técnicos da Arte Plenna, ateliê do qual Leopoldo faz parte, junto com 12 carnavalescos da Bomba do Hemetério, além de dez responsáveis pela estrutura de solda e ferro.

A iniciativa é de extrema importância e de grande valia para o Polo de Confeções do Agreste, que obteve como contribuição a força de trabalho de milhares de confeccionistas somada à dos artesãos, voluntários e técnicos provenientes das periferias da cidade do Recife.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Diogo Moraes

Atas de Comissões

--

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE 2019.

Às onze horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, **Deputado Lucas Ramos**, reuniram-se os seguintes parlamentares titulares: Álvaro Porto, Antônio Coelho, Antônio Moraes, Henrique Queiroz Filho, Rogério Leão e Sivaldo Albino, e os seguintes membros suplentes: Delegado Lessa, Isaltino Nascimento, João Paulo e João Paulo Costa. O Presidente, constatando a existência de quórum regimental, deu início aos trabalhos com a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 02/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE.), **designado para relatoria o Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Complementar nº 03/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a finalidade de deixar mais claro o conceito de cargo técnico ou científico constante do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), juntamente com a **Emenda Aditiva nº 01/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, o art. 2º, renumerando-se os demais), **designado para relatoria o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Complementar nº 20/2019**, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco), **designado para relatoria o Deputado Antônio Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo), juntamente com a **Emenda Aditiva nº 01/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019 o art. 2º e renumera os demais), **designado para relatoria o Deputado Henrique Queiroz Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 08/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE a doar, com encargo, o imóvel que indica, ao município de Surubim), **designado para relatoria o Deputado Delegado Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 09/2019**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, para modificar os critérios relativos à área de Segurança a partir do exercício de 2020), **designado para relatoria o Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 11/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa nos casos que especifica), **designado para relatoria o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado.), **designado para relatoria o Deputado Antônio Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Proíbe a cobrança da taxa de esgoto em localidades onde a companhia de saneamento não apresentar a comprovação do serviço), **designado para relatoria o Deputado Henrique Queiroz Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 18/2019**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Fixa prazos máximos para realização de cirurgias nos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco.), **designado para relatoria o Deputado Delegado Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo), **designado para relatoria o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado), **designado para relatoria o Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 23/2019**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco e sua conferência às empresas do Estado de Pernambuco que

adotem práticas de valorização da Mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho), **designado para relatoria o Deputado Delegado Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 24/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a cassação da Eficácia da Inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas.), **designado para relatoria o Deputado Antônio Coelho**. Concluída a distribuição dos projetos de lei aos respectivos relatores, foi procedida a discussão das seguintes matérias integrantes da pauta: **Projeto de Lei Complementar nº 03/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a finalidade de deixar mais claro o conceito de cargo técnico ou científico constante do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), juntamente com a **Emenda Aditiva nº 01/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, o art. 2º, renumerando-se os demais). O relator **Deputado Isaltino Nascimento** apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; **Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo), juntamente com a **Emenda Aditiva nº 01/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019 o art. 2º e renunera os demais). O relator **Deputado Henrique Queiroz Filho** apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; **Projeto de Lei Ordinária nº 08/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE a doar, com encargo, o imóvel que indica ao município de Surubim). O relator **Deputado Delegado Lessa** apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.). O relator **Deputado Isaltino Nascimento** apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente. Terminada a discussão dos Projetos, o **Deputado Lucas Ramos**, Presidente deste Colegiado Técnico, convocou os presentes para a próxima reunião ordinária do colegiado, anunciando a participação do Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Décio Padilha, que atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e convocação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, apresentará o Resultado Fiscal do último quadrimestre de 2018. Solicitou, ainda, da assessoria desta Comissão a formalização de convocação do referido secretário a fim de cumprir os trâmites legais e processuais. Em seguida, cedeu a palavra ao **Deputado Isaltino Nascimento** que sugeriu a esta Comissão a realização de uma Audiência Pública para discussão sobre o Pacto Federativo destacando que a Comissão deve convidar o **Deputado Federal Sílvio Costa Filho** tendo em vista sua atuação instituindo a Frente Parlamentar para rediscussão do referido pacto na Câmara Federal. Segundo o **Deputado Isaltino Nascimento**, a Audiência Pública deverá contar também com a participação de diversos prefeitos, secretários, deputados, órgãos da sociedade civil, de modo a promover um amplo debate sobre a questão. Dando prosseguimento ao tema, o **Deputado Lucas Ramos** sugeriu ainda que o convite se estendesse aos três Senadores pernambucanos e que o convite ao **Senador Fernando Bezerra Coelho** fosse levado pelo seu filho o **Deputado Antônio Coelho**, membro desta Comissão. O **Deputado João Paulo** afirmou que é bem complicada a questão financeira dos municípios, já que a maioria dos recursos fica com a União e os Estados, logo é bastante necessária a rediscussão do Pacto Federativo. Por fim, o Presidente colocou a ata da última reunião desta Comissão em votação que foi aprovada por unanimidade. Não mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Do que, para constar, eu, Eliene Regis Brandão Agra, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente desta Comissão, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às dez horas do dia vinte de fevereiro de 2019, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife - Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Antonio Moraes, os Deputados: **Delegado Erick Lessa, Guilherme Uchôa, João Paulo Costa, Romero Sales Filho, membros titulares, e os Deputados: Isaltino Nascimento, Roberta Arraes, Simone Santana, membros suplentes**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião com apresentação da Ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os Deputados presentes e em seguida, colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Complementar Nº 003/2019, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento, Projeto de Lei Ordinária Nº 004/2019, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Romero Sales Filho, Projeto de Lei Ordinária Nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado João Paulo Costa, Projeto de Lei Ordinária Nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Delegado Erick Lessa**. Em seguida, foi colocado em discussão na Extrapauta os Projetos de Lei a seguir: **Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, de autoria do Poder Executivo**, relator Deputado Isaltino Nascimento, aprovado por unanimidade, **Projeto de Lei Ordinária Nº 04/2019, de autoria do Poder Executivo**, relator Deputado Romero Sales Filho, aprovado por unanimidade, **Projeto de Lei Ordinária Nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo**, relator Deputado João Paulo Costa, aprovado por unanimidade, **Projeto de Lei Ordinária Nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo**, relator Deputado Delegado Erick Lessa, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho II – Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, Deputado ROGÉRIO LEÃO (PR), reuniram-se os Deputados, membros titulares ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), DELEGADO ERICK LESSA (PP) e FABRIZIO FERRAZ (PHS), e membros suplentes JOÃO PAULO (PC do B), LUCAS RAMOS (PSB) e ROBERTA ARRAES (PP), sob a presidência do Deputado Rogério Leão. Observado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Lucas Ramos como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 009/2019, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, ao Deputado Delegado Erick Lessa como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 010/2019, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, à Deputada Alessandra Vieira como Relatora; Projeto de Lei Ordinária nº 013/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira, ao Deputado Lucas Ramos como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Lucas Ramos como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo, à Deputada Alessandra Vieira como Relatora. Continuando, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra ao Relator, Deputado Lucas Ramos, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente registrou uma sugestão da Deputada Teresa Leitão para que seja colocado prazos para finalização dos encargos nos projetos de doação e cessão de imóveis do executivo, em seguida franqueou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram e não fizeram uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, e lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Portarias

PORTARIA Nº 062/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2019, da **Superintendência de Planejamento e Gestão**, **RESOLVE**: atribuir a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro, ao servidor **EDÉCIO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 443, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 13.328/07, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 26 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 64/2019

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 033/2019, da Superintendência Administrativa,

RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão de Inventário de Bens Permanentes desta Assembleia Legislativa (CIB) para o exercício financeiro de 2019.
II – Designar os servidores IVONE MARIA DA SILVA, matrícula 21.058, JOSÉ ANTONIO MONTANHA FILHO, matrícula 23.832, ANA ROSA FERREIRA DE LIMA VASCONCELOS, matrícula 291, LUCIANO JOSÉ BALTAR DE OLIVEIRA MAROJA, matrícula 347, RAFAEL DOS SANTOS TAVARES, matrícula 606, LUIS OTÁVIO CAVALCANTE BORBA, matrícula 631 e MARIELLA FERNANDA FARIAS DA SILVA, matrícula 42.428, para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho do Inventário de Bens Permanentes, denominado Comissão de Inventário de Bens da ALEPE (CIB).
III – Essa Comissão estabelecerá os critérios e as rotinas de trabalho a serem implementadas na execução deste serviço.
IV – O prazo de planejamento, execução e conclusão das atividades de competência da CIB será de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data de publicação desta portaria, prorrogáveis por solicitação motivada à Primeira Secretária.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 20 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 65/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora,

RESOLVE: determinar que o expediente neste Poder Legislativo, no dia 01 de março de 2019, seja considerado ponto facultativo.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 67/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 17/2019, da **Deputada Teresa Leitão**,

RESOLVE: atribuir, alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR	Assistente Parlamentar/PL-APC	108%	120%
ABIGAIL BATISTA DE LUCENA REIS	Assessor Especial/PL-ASC	37,87%	65,50%
JOSÉ CAVALCANTI DE PAIVA	Assessor Especial/PL-ASC	4,20%	58,40%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 68/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 012/2019, do **Deputado Aglailson Victor**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA LADJANE CAVALCANTE DA SILVA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	96,97%	120%
REYNÂ DOMINGOS DE ANDRADE FRANÇA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
DANILO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
ABDISIO VENCESLAU DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%
THIAGO ALISSON DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	90%
ELYSSON FERNANDES MAIA PIMENTEL	Assessor Especial/PL-ASC	120%	107,70%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 69/19

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 039/2019, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARCELA DE LIMA BRITO LÔBO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	70%
DIOGO CARLOS DE LIMA E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	70%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário